



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

**EDITAL Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico - Administrativo desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nos 11.233/2005 e 11.784/2008, da Lei nº 12.772/2012, alterada pelas Leis nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, dos Decretos nos 6.135/2007 e 6.593/2008, do Decreto nº 3.298/1999, retificado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.990/2014, bem como as disposições do Estatuto

e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, de acordo com as Tabelas do item 2 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas nas Tabelas do item 2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 As atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, os requisitos, as vagas de ampla concorrência (AC), as vagas para negros, as vagas para pessoa com deficiência (PeD) e o período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CAMPUS DE BARRA							
NÍVEL MÉDIO - CLASSE D ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PeD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
201	Técnico de Tecnologia da Informação	40h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico na Área de TI	1	0	0	MANHÃ

TABELA 2.2

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA							
NÍVEL MÉDIO - CLASSE D ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PeD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
202	Técnico em Mecânica	40h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área	1	0	0	MANHÃ

TABELA 2.3

CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES							
NÍVEL MÉDIO - CLASSE D ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PeD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
203	Técnico de Laboratório/Química	40h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área	1	0	0	MANHÃ

TABELA 2.4

CAMPUS DE BARREIRAS							
NÍVEL MÉDIO - CLASSE D ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PeD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
204	Assistente em Administração	40h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	6	2	1	TARDE
205	Taxidermista		Médio Completo mais Curso Técnico, na área	1	0	0	MANHÃ
206	Técnico de Tecnologia da Informação		Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico na Área de TI	2	0	0	MANHÃ
207	Técnico em Audiovisual		Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área	2	0	0	MANHÃ
208	Técnico em Contabilidade		Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área	1	0	0	MANHÃ
209	Técnico em Telecomunicações		Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área	1	0	0	MANHÃ

TABELA 2.5

CAMPUS DE BARRA							
NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PeD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
401	Médico Veterinário	20h	Curso superior em Medicina Veterinária	1	0	0	TARDE

TABELA 2.6

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA							
NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PeD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
402	Técnico em Assuntos Educacionais	40h	Curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas	1	0	0	MANHÃ

TABELA 2.7

CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES							
NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PeD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
403	Assistente Social	40h	Curso superior em Serviço Social	1	0	0	TARDE



TABELA 2.8

CAMPUS DE BARREIRAS							
NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E ⁽¹⁾							
Cód. Cargo	Cargo/Especialidade	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas PcD ⁽⁴⁾	Período de realização prova objetiva
404	Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento	40h	Curso superior na área de Tecnologia da Informação	1	0	0	MANHÃ
405	Analista de Tecnologia da Informação/Infraestrutura		Curso superior na área de Tecnologia da Informação	1	0	0	TARDE
406	Arquiteto		Curso superior em Arquitetura	2	0	0	TARDE
407	Assistente Social		Curso superior em Serviço Social	1	0	0	TARDE
408	Auditor		Curso superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis	2	0	0	MANHÃ
409	Economista		Curso superior em Ciências Econômicas	1	0	0	TARDE
410	Enfermeiro		Curso superior de Enfermagem	1	0	0	MANHÃ
411	Engenheiro/Civil		Curso superior na área	1	0	0	TARDE
412	Engenheiro/Eletricista		Curso superior na área	1	0	0	TARDE
413	Farmacêutico		Curso superior em Farmácia	1	0	0	TARDE
414	Nutricionista		Curso superior em Nutrição	2	0	0	TARDE
415	Técnico Desportivo		Curso superior em Educação Física	1	0	0	TARDE
416	Médico/Clinica Médica	20h	Curso superior em Medicina e Residência e/ou especialização em Clínica Médica	1	0	0	TARDE
417	Médico Veterinário		Curso superior em Medicina Veterinária	1	0	0	TARDE

- (1) Ver as atribuições dos cargos no Anexo I deste Edital.
(2) Ampla Concorrência.

(3) Candidatos Negros.

(4) Pessoa com Deficiência. Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido foi inferior ao previsto em lei para reserva, observando-se o quantitativo definido no Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009.

2.2 As taxas de inscrição terão os seguintes valores:

TABELA 2.9

Categorias:	Valores da taxa de inscrição:
Classe D	R\$ 80,00
Classe E	R\$ 100,00

2.3 Para todos os cargos constantes nas tabelas do item 2, o candidato deve apresentar também inscrição no correspondente Conselho Regional, quando houver, e comprovante de regularidade, no momento da nomeação para posse.

2.4 Os candidatos selecionados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nº 11.233/2005 e 11.784/2008.

2.5 O regime de trabalho é de 40 horas semanais, exceto para os cargos que tenham jornada diferenciada, estabelecida em lei.

2.6 Os candidatos selecionados serão lotados no campus de sua opção, conforme distribuição das Tabelas do item 2 deste edital.

2.7 A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada ao interesse e à conveniência da Administração da UFOB.

2.8 O servidor que não entrar em exercício na Unidade/Órgão definida pela UFOB será exonerado ex officio.

2.9 A remuneração correspondente à classe, nível de capacitação e padrão iniciais do cargo tem valor mensal de:

TABELA 2.10

Categorias:	Valor da remuneração mensal:
Classe D	R\$ 2.446,96
Classe E	R\$ 4.180,66

2.9.1 O servidor poderá fazer jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091/2005, alterada pelos Anexos XVI e XVII da Lei 12.772/2012.

3. São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da UFOB:

a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/1990;

f) estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) estar quieto com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

h) estar em gozo dos direitos políticos;

i) apresentar, na data da posse, a documentação necessária à comprovação do atendimento aos requisitos mínimos constantes para o cargo, presentes nas tabelas do item 2 deste Edital;

j) apresentar titulação fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrada;

k) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB será realizada somente via internet.

4.3 Da Isenção - CadÚnico:

4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) solicitar no período das 10h00 do dia 15/08/2018 às 23h59min do dia 21/08/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.4 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), em envelope fechado, endereçado ao Instituto AOCp, conforme o subitem 8.3 deste Edital.

4.5 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6 Ao Instituto AOCp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3 deste Edital;

d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;

e) não apresentar todos os dados solicitados.

4.6.2 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

4.6.3 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

4.6.4 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.

4.6.5 O fato do candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste concurso.

4.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 29/08/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 00h00min do dia 30/08/2018 às 23h59min do dia 31/08/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.9.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data prevista de 06/09/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.9.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as 23h59min do dia 14/09/2018, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.9.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

4.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.6.3.

4.11 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCp www.institutoaocp.org.br, a partir do dia 29/08/2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 10h00min do dia 15/08/2018 às 23h59min do dia 14/09/2018, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;

b) após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU simples, exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.9



deste Edital, até o dia do vencimento impresso na guia, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCB, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.6.1 O recibo de pagamento da GRU será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público. O Instituto AOCB não se responsabiliza por Guia de Recolhimento da União - GRU simples, emitida através de endereço eletrônico diferente do www.institutoaocb.org.br.

5.6.2 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos nas Tabelas do item 2 deste Edital.

5.6.3 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante da GRU, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via da Guia de Recolhimento da União - GRU, no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, até o dia 17 de setembro de 2018. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.8.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem 5.8, e efetue a geração da GRU com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.

5.9 O Instituto AOCB em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.9.1 A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP e o Instituto AOCB não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, no período das 00h00min do dia 24/09/2018 até as 23h59min do dia 25/09/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, realizada pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios

de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às outras mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer e
- trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital;

6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir da data provável de 21/09/2018.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, no período das 00h00min do dia 24/09/2018 até as 23h59min do dia 25/09/2018, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas dos cargos elencados nas Tabelas do item 2 deste Edital, durante validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

7.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

7.1.2 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

7.1.3 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.2 O candidato negro participante do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.

7.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato deixará de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua posse no cargo público na reserva de vagas, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.3.3 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocb.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.

7.4 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos.

7.4.1 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.

7.4.2 Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.4.3 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

7.6 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pelo Instituto AOCB, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o comparecimento presencial do procedimento de heteroidentificação do candidato negro, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. O documento da autodeclaração como pessoa preta ou parda, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, será fornecido pelo Instituto AOCB.

7.6.1 Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estar classificado na prova objetiva até o limite máximo na 10ª (décima) colocação, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.6.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, até o limite máximo na 10ª (décima) colocação, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.6.3 Os candidatos inscritos como negros, não classificados dentro do limite máximo na 10ª (décima) colocação, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação e estarão automaticamente eliminados do concurso.

7.6.4 Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como PCD e negro deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.6.5 A UFOP constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração da pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

7.6.6 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

7.7 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.8 O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de Barreiras/BA. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

7.8.1 Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à heteroidentificação.

7.8.2 O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

7.9 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCp, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerados, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos

7.9.1 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:

- não cumprir os requisitos indicados no subitem 7.9;
- negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 7.9, no momento solicitado pelo Instituto AOCp;

7.9.4 Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).

7.9.5 prestar declaração falsa.

7.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 21/09/2018. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 24/09/2018 até as 23h59min do dia 25/09/2018, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.11 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme o procedimento de heteroidentificação presencial, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 15 deste Edital.

7.12 Haverá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

7.13 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

7.14 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.15 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

8.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:

8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.

8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

8.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

8.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@institutoaocp.org.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 8.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 8.4;

8.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital;

8.1.3.2.1 o laudo médico deverá: ser original ou cópia autenticada; estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de

Classificação Internacional de Doença-CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, até a data de 17/09/2018. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

8.1.4.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 11.5.1 a 11.5.2.

8.2 Da candidata lactante:

8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

8.2.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, a opção Amamentando (enviar acompanhante);

8.2.1.2 levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste.

O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital, durante a realização das provas do certame.

8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 17/09/2018, em envelope fechado, endereçado ao Instituto AOCp, com as informações que seguem:

Destinatário: Instituto AOCp
Caixa Postal 132
CEP 87001-970 - Maringá-PR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE
NOME DO CANDIDATO:XXXXXX XXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

8.4 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCp, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

8.5.1 O Instituto AOCp não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

8.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

8.7 O Instituto AOCp não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 21/09/2018. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 24/09/2018 até as 23h59min do dia 25/09/2018, observado horário oficial de Brasília/DF.

9. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 21/09/2018.

9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidato negro, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 24/09/2018 até as 23h59min do dia 25/09/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.4 O Instituto AOCp, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1

CLASSE D							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	VALOR POR ITEM (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Técnico de Tecnologia da Informação.	Única	Objetiva	Português	15	1	15	Eliminatório e Classificatório
			Administração Pública	15	1	15	
			Raciocínio Lógico	15	1	15	
			Conhecimentos Específicos	40	1	40	
			TOTAL DE ITENS E PONTOS	85			



TABELA 10.2

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	CLASSE D				CARÁTER
			ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	VALOR POR ITEM (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	
Assistente em Administração; Taxidermista; Técnico de Laboratório/Química; Técnico em Audiovisual; Técnico em Contabilidade; Técnico em Mecânica; Técnico em Telecomunicações	Única	Objetiva	Português	15	1	15	Eliminatório e Classificatório
			Administração Pública	15	1	15	
			Informática Básica	15	1	15	
			Conhecimentos Específicos	40	1	40	
			TOTAL DE ITENS E PONTOS	85	-----	85	

TABELA 10.3

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	CLASSE E				CARÁTER
			ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	VALOR POR ITEM (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	
Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento; Analista de Tecnologia da Informação/Infraestrutura	Única	Objetiva	Português	20	1	20	Eliminatório e Classificatório
			Administração Pública	15	1	15	
			Raciocínio Lógico	15	1	15	
			Conhecimentos Específicos	50	1	50	
			TOTAL DE ITENS E PONTOS	100	-----	100	

TABELA 10.4

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	CLASSE E				CARÁTER
			ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	VALOR POR ITEM (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	
Arquiteto; Assistente Social; Auditor; Economista; Enfermeiro; Engenheiro/Civil; Engenheiro/Eletricista; Farmacêutico; Médico/ Clínica Médica; Médico Veterinário; Nutricionista; Técnico em Assuntos Educacionais; Técnico Desportivo.	Única	Objetiva	Português	20	1	20	Eliminatório e Classificatório
			Administração Pública	15	1	15	
			Informática Básica	15	1	15	
			Conhecimentos Específicos	50	1	50	
			TOTAL DE ITENS E PONTOS	100	-----	100	

10.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva dos cargos das tabelas 10.1 à 10.4 são os constantes do Anexo II deste Edital.

10.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10. A nota final da prova objetiva será a soma algébrica dos acertos e erros (acertos menos erros), conforme o gabarito oficial do cargo.

10.3.1 O julgamento de cada item da prova objetiva será VERDADEIRO ou FALSO;

10.3.2 Será atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada marcação em acordo com o gabarito oficial;

10.3.3 Será atribuído 0 (zero) ponto para cada item em branco ou com dupla marcação;

10.3.4 Será descontado o valor de 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto para cada marcação em desacordo com o gabarito oficial.

10.4 O candidato para ser aprovado na prova objetiva deverá, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital:

a) Obter 20% (vinte por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva; e

b) Obter 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do total de pontos previstos no caderno de Conhecimentos Específicos.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

11.1.1 O Instituto AOCB poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de 21 de outubro de 2018, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

11.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

11.2.2 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir de 05 de outubro de 2018.

11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

11.4 O local de realização da Prova Objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

11.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.

11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

11.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agressões Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

11.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

11.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato: 10.8.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

11.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

11.8.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

11.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

11.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

11.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital;

11.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 14 deste Edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCOP a aplicação da penalidade devida.

11.9 O Instituto AOCOP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCOP e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

11.10 O Instituto AOCOP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização da prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso, para desmunição da arma, antes do início da realização da Prova Objetiva. O Instituto AOCOP não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

11.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.

11.13 O Instituto AOCOP poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

11.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

11.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

11.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

11.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

11.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

11.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

11.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.

11.20 A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

11.21 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCOP www.institutoaocop.org.br na mesma data da divulgação do resultado da Prova Objetiva, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

11.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br.

12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

13.2 Para todos os cargos, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

13.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação em Português;

d) obtiver maior pontuação em Administração Pública;

e) obtiver maior pontuação em Informática Básica, quando houver;

f) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico, quando houver;

g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listados, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

c) Lista de Pessoa Preta ou Parda - PPP, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

13.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

14.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

14.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 11.5.1, ou 11.5.2, e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;

14.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

14.1.4 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital;

a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

14.1.5 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

14.1.6 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

14.1.7 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

14.1.8 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

14.1.9 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

14.1.10 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

14.1.11 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

14.1.12 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

14.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

14.1.14 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

14.1.15 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

14.1.16 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20;

14.1.17 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

14.1.18 não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 10.4 deste Edital.

14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCOP, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

15.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

15.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, e/ou pessoa negra;

15.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;

15.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;

15.1.5 contra o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros;

15.1.6 contra a nota final e a classificação dos candidatos.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

15.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

15.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.



15.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

15.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

15.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

15.16 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para a consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do Instituto AOCOP por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

15.17 A Banca Examinadora do Instituto AOCOP, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, sendo publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitados os cargos para os quais se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros, que tenham obtido classificação na ampla concorrência, conforme parâmetros da Lei Federal nº 12.990; a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitados os cargos para os quais se inscreveram; a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

17. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

17.1 Para efeito de ingresso no serviço público os candidatos classificados serão previamente convocados através do Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, <https://www.ufob.edu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

17.2 A convocação para o cargo obedecerá à ordem de classificação, não gerando a classificação direito e/ou obrigação do aproveitamento de todos os classificados, que serão convocados de acordo com a conveniência e oportunidade da UFOB, dentro do prazo de validade do concurso.

17.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de convocação será considerado como desistente e perderá sua vaga, sendo substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado. O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir o cargo assinará Termo de Desistência.

17.4 O candidato convocado deverá obrigatoriamente submeter-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência, devendo apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos dentro do prazo determinado no edital de nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da UFOB. Somente o candidato considerado APTO nos exames de saúde física e saúde mental para o exercício das funções poderá ser investido no cargo.

17.4.1 Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

17.4.2 O candidato que não se apresentar para realização dos exames será automaticamente excluído do concurso público.

17.5 Para investidura no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- documentos listados no item 3;
- demais documentos que a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB julgar necessários, posteriormente informados.

17.6 Ao entrar em exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e será vinculado ao Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência - INSS.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente

divulgado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no endereço eletrônico <https://www.ufob.edu.br/>.

18.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCOP www.institutoaocp.org.br.

18.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

18.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

18.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCOP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

18.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

18.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

18.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

18.7 A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e o Instituto AOCOP não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

18.8 O Instituto AOCOP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

18.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (44) 3344-4242, ou através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, situada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Passaros - CEP 47808-021, Barreiras/BA, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público nº 38/2018.

18.9.1 A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e o Instituto AOCOP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- endereço residencial desatualizado;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões;
- outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

18.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

18.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 38/2018, ouvida ao Instituto AOCOP.

18.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

18.12.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de recebimento) para o endereço do Instituto AOCOP, localizado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR.

18.13 A íntegra deste Edital e os Anexos I e II estão disponíveis no endereço www.institutoaocp.org.br, onde serão publicados todos os atos oficiais referentes ao presente Concurso Público.

18.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2018 - Processo nº 23204.010375/2018-86, Contratado na qualidade de Professor Substituto: MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) - Campus Tapajós, Santarém-Pará - Tema: Petrologia e Petrografia ignea e Mapeamento Geológico. Vigência: 13/8/2018 a 13/8/2019. Regime de Trabalho: 40 horas. Valor: R\$ 4.699,05 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 016401/2018. Partes: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão os Estágios de estudantes da Instituição de Ensino junto à Concedente, de interesses curriculares, obrigatórios ou não, entendido o Estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizado dos mesmos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/07/2018. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Ricardo Luis Louro Berbara, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; e Gilmar Pereira da Silva, no exercício da Reitoria da UFPA.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 021141/2018. Partes: A E Negrão Comércio e Serviço de Hotéis Ltda e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Anderson Neves Negrão, pela A E Negrão Comércio e Serviço de Hotéis Ltda; e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 020317/2018. Partes: Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Tiago Vieira da Silva Ribeiro, Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda; e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 153065

Nº Processo: 23074031546201811. PREGÃO SRP Nº 51/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UNCPJ Contratado: 05375249000103. Contratado: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE-PRODUTOS ODONTOLOGICO. Objeto: Aquisição de consultórios odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta de preços que integram este instrumento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2018 a 01/09/2021. Valor Total: R\$489.000,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE802774. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 14/08/2018) 153065-15231-2018NE800187

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2018

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Comercial Rizzi & Agnischock Ltda; Eurotools Máquinas e Ferramentas EIRELI; Infanteria Comercial EIRELI; Julierme F. da Rosa; KD Comércio Atacadista Ltda; Negócios On Line Comércio e Serviços Ltda.

ISABELLE VERUSKA BEZERRA TRIGUEIRO
Pregoeira

(SIDE - 14/08/2018) 153065-15231-2018NE800187

FRANCIELE LORENZI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 01/08/2018.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/ACADRE/UFFS/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LEONARDO DE LIMA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 01/08/2018.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/DIR-PF/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) temporário(a) FELIPE ANTONIO GIRARDI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 08/08/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070103361201735. PREGÃO SISPP Nº 87/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 18175007000100. Contratado: ASG RESIDUOS E SERVICOS LTDA -Objeto: Serviços de remoção, transporte e destinação correta de resíduos orgânicos, com fornecimento de contenedores, em áreas da UFG em Goiânia. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 . Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019. Valor Total: R\$162.550,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE802639. Data de Assinatura: 08/08/2018.

(SICON - 15/08/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070013488201844 . Objeto: Contrato UFG/RTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida de pesquisa, ensino e outro, declaração de Dispensa em 15/08/2018. GIOVANNA DE PAULA LISBOA. Assistente em Administração. Ratificação em 15/08/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor de Adm. Financeas. Valor Global: R\$ 349.712,79. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECC - 15/08/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TA 01/2018 Contrato 47/2016 celebrado entre a UFG e a empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda. Objeto: repactuação do valor contratual com base na CCT, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 22.766,14 com data retroativa a partir de 01/03/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 36/2018 Proc 23070.006050/2018-18 celebrada entre a UFG e Com J Teodoro Ltda CNPJ 03.018.800/0001-28 Chaves e fechaduras PE 36/2018 RS 16.418,56. Data ass 09/08/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153052

Número do Contrato: 56/2014. Nº Processo: 23070001066201401. PREGÃO SISPP Nº 146/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 05926726000173. Contratado : MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E - GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e reajuste de preços com base no índice INPC referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores nos prédios das unidades da UFG. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 . Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2019. Valor Total: R\$1.156.599,28. Fonte: 8100000000 - 2018NE800417. Data de Assinatura: 30/07/2018.

(SICON - 15/08/2018) 153052-15226-2018NE800104

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 116/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/07/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material permanente/patrimônio (Agitador de tubos e outros).

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIDECC - 15/08/2018) 153054-15226-2018NE800115

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TA 01/2018, do contrato 67/2014, celebrado entre a UFG e a empresa Disklimpeza Serviços e Construções EIRELI. Objeto: repactuação do contrato com base na CCT, cujo ajuste anual é de R\$ 7.439,43. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 162.506,17, a partir de 01/03/2018.

HOSPITAL DAS CLINICAS

AVISO

Processo nº 23070.009321/2017-06, Contratante: Hospital Das Clinicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: Hospmed Comercio Eireli - Epp, CNPJ nº 18.224.182/0001-40

A Ordenadora de Despesas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás torna público o cancelamento do item 05 da Ata de Registro de Preços nº. 498/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº. 152/2017, firmada com a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.224.182/0001-40, em face da indisponibilidade do produto junto ao importador/distribuidor sem data para regularização, conforme decisão do Reitor desta Universidade, proferida nos autos do Processo nº 23070.009321/2017-06 em 31/07/2018. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

Goiânia/GO, 15 de agosto de 2018
ALETE MARIA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Contrato de Licenciamento 260/2018. Proc. 104413/2017-91. Objeto: Concessão de licença não exclusiva dos direitos para produzir, no território brasileiro, um único exemplar da tecnologia Plataforma Acessória Para Pulverização. Licenciante: UFG; Licenciada: COMIGO. Assinatura: 15/08/2018. Validade: 15/08/2018 a 14/08/2020.

Espécie: Conv. 261/2018. Proc. 12908/2018-75. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Luchiani Representação e Consultoria. Assinatura: 15/08/2018. Validade: 15/08/2018 a 14/08/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2018 - UASG 153030

Número do Contrato: 12/2017. Nº Processo: 23088012571201726. PREGÃO SISPP Nº 53/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de doze meses do contrato 012/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/08/2018 a 05/08/2019. Valor Total: R\$25.996,33. Fonte: 8100000000 - 2018NE800698. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 15/08/2018) 153030-15249-2018NE800155

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2018 - UASG 153030

Número do Contrato: 42/2016. Nº Processo: 23088021769201610. DISPENSA Nº 163/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 18025536000127. Contratado : FUNDACAO DE PESQUISA E -ASSESSORAMENTO A INDUSTRIA. Objeto: Alteração da Cláusula Dez - Da Vigência do Contrato 042/2016 e do Item 6 - Estimativa Orçamentária do Plano de Trabalho referente ao Contrato 042/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/08/2018 a 28/06/2019. Data de Assinatura: 13/08/2018.

(SICON - 15/08/2018) 153030-15249-2018NE800155

CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000912201860. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo para uso nos laboratórios de Elétrica da Unifei - Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 93. Edital: 16/08/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drummond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-5-00024-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI <www.unifei.edu.br>.

(SICASnet - 14/08/2018) 158161-15249-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 158161

Nº Processo: 23499.000913/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de objetos e materiais de consumo, visando atender as demandas de manutenções em construção civil das edificações e infraestrutura do Campus Itabira. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 16/08/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drummond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-5-00025-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site da Unifei <www.unifei.edu.br>.

SCHERLA TEIXEIRA SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 14/08/2018) 158161-15249-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000839201826. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gases para utilização nas atividades didáticas dos laboratórios da Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais e engenharia Mecânica da UNIFEI/Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/08/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drummond, 200, - Itabira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-5-00026-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site da Unifei <www.unifei.edu.br>.

SCHERLA TEIXEIRA SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 14/08/2018) 158161-15249-2018NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2018 - UASG 153061

Nº Processo: 23071010359201894 . Objeto: Aquisição de material laboratorial - ensaio taqman SNP para utilização em trabalhos de conclusão de curso do curso de nutrição do campus de Governador Galadares da UFJF. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade de declaração de inexigibilidade em 14/08/2018. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Proreitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 14/08/2018. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 5.057,00. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0002-35 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDECC - 15/08/2018) 153061-15228-2018NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 158717

Nº Processo: 23520009660201810. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 06071701000106. Contratado : AMAPS TURISMO LTDA -Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte terrestre de pessoas, intermunicipal e interestadual, com veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo mão de obra, combustível, reposição de peças e serviços mecânicos em geral, taxas, seguros, pedágios e encargos sociais para atender as necessidades da UFOP. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002. Vigência: 21/08/2018 a 20/08/2019. Valor Total: R\$613.300,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800801. Data de Assinatura: 14/08/2018.

(SICON - 15/08/2018) 158717-26447-2018NE800088

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2018

A REITORIA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições afins à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 38/2018, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2018, Item 4 - Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, com a inclusão da modalidade de Isenção para Doador de Medula Óssea, conforme segue:



"4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

b) ao candidato que esteja registrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

4.4 Da Isenção - Doador de medula óssea:

4.4.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na condição de Doador de Medula Óssea, deverá:

a) solicitar no período das 08h do dia 16/08/2018 às 14h59min do dia 22/08/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição a opção "Doador de medula óssea";

c) enviar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

d) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) cópia autenticada do Comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato registrado como Doador de Medula Óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, emitido até 3 (três) meses antes da data de inscrição no presente Concurso Público.

f) os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas "c", "d" e "e" deste subitem, deverão ser enviados via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 22/08/2018 em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCp, para o endereço informado nas etiquetas geradas:

Destinatário: Instituto AOCp
 Caixa Postal 132 - CEP 87.001-970 - Maringá-PR
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
 INSCRIÇÃO- DOADOR DE MEDULA ÓSSEA
 NOME DO CANDIDATO:XXXXXXXXXXXXXXXXXX
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

4.4.2 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de doador de medula óssea, ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.4.1 deste Edital;

d) não apresentar todos os dados solicitados;

e) não enviar o documento exigido no subitem 4.4.1, alínea 'c', e/ou em cópia ilegível;

f) não enviar a cópia do documento pessoal exigido no subitem 4.4.1, alínea 'c' e 'd', ou enviá-lo em cópia ilegível.4.4.3 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCp."

1 - Diante da inclusão da modalidade de isenção descrita acima, o item 4 do Edital de Abertura nº 38/2018 foi renumerado.

Art. 2º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO nº 38/2018, com a correção da descrição no subitem 8.3, conforme segue:

"8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.5, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 17/09/2018, em envelope fechado, endereçado ao Instituto AOCp, com as informações que seguem:"

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23204.005894/2015-28 - Contratadas: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF 11.118.393/0001-59 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 2015/245 pelo período de 15.06.2018 a 14.06.2019. Signatários: pela Contratante - EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA, Gerente Executivo de Patrimônio, Logística, Contratações e Gestão de Contratos do Banco da Amazônia S.A; pelas Contratadas - HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor da UFOPA e FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES, Diretor Executivo da FADESP. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/06/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018081600061

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 023614/2018-29. Objeto: Aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais para área da saúde que atenderá as necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 16/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-5-00134-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIASGnet - 15/08/2018) 153079-15232-2018NE800809

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2018

Restaram vencedoras as empresas: ALQUILABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.351.837/0001-48, item 40, no valor total de R\$ 5.310,00; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20, item 19, no valor total de R\$ 17.550,00; 04.345.762/0001-80, item 52, no valor total de R\$ 6.960,00; AURILABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.347.036/0001-60, itens 05, 14, 60 e 63, no valor total de R\$ 47.412,00; NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELLI, CNPJ 08.477.087/0001-02, item 53, no valor total de R\$ 2.220,00; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELLI, CNPJ 09.134.068/0001-38, itens 24, 25, 26, 29, 32, 43, 51 e 58, no valor total de R\$ 2.160,60; OUTSET COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 10.806.205/0001-12, item 06, no valor total de R\$ 750,00; QUALY COMERCIAL EIRELLI, CNPJ 11.301.724/0001-91, itens 01, 02, 03, 04, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 42 e 57, no valor total de R\$ 69.259,90; LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 13.210.293/0001-83, item 36, no valor total de R\$ 675,00; SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.213.516/0001-66, itens 11, 59 e 62, no valor total de R\$ 26.798,10; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 13.670.648/0001-17, itens 44 e 45, no valor total de R\$ 1.430,00; DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELLI, CNPJ 27.330.204/0001-47, itens 38, 39, 41 e 61, no valor total de R\$ 41.450,00; PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI, CNPJ 27.500.796/0001-06, item 08, no valor total de R\$ 366,40; ANDREZA SANTOS DA SILVA 00107259206, CNPJ 30.328.247/0001-00, itens 10 e 55, no valor total de R\$ 95.758,00; PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA, CNPJ 58.954.694/0001-86, itens 17, 48 e 56, no valor total de R\$ 22.711,86; ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 81.203.838/0001-84, itens 09, 21, 49 e 50, no valor total de R\$ 1.853,80; S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ 85.050.110/0001-10, item 46, no valor total de R\$ 3.600,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIDE - 15/08/2018) 153079-15232-2018NE800809

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 82/2018

Restaram vencedoras as empresas: AURILABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.347.036/0001-60, itens 17, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 5.631,51; QUALY COMERCIAL EIRELLI, CNPJ 11.301.724/0001-91, itens 02, 03, 04, 05, 09, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 53, e 54, no valor total de R\$ 5.700,52; SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 15.653.057/0001-67, itens 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 2.318,64; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 17.930.162/0001-21, itens 10, 11, 18, 19, 30, 32, 37, 42 e 51, no valor total de R\$ 4.815,80; ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 81.203.838/0001-84, itens 20, 22, 28 e 52, no valor total de R\$ 1.516,33; S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ 85.050.110/0001-10, item 33, no valor total de R\$ 1.072,50.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIDE - 15/08/2018) 153079-15232-2018NE800809

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 86/2018

Restaram vencedoras as empresas: LABORATORIU EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 00.881.764/0001-33, itens 01, 02, 30, 31, 32 e 80, no valor total de R\$ 14.045,38; PERMUTON MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.061.572/0001-67, itens 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 13.788,00; FAROL PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ

08.11.264/0001-24, itens 05, 06, 07, 11 e 12, no valor total de R\$ 5.664,26; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELLI, CNPJ 09.134.068/0001-38, itens 08, 16, 18, 53, 55, 66 e 67, no valor total de R\$ 25.731,40; PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, item 76, no valor total de R\$ 1.055,70; QUALY COMERCIAL EIRELLI, CNPJ 11.301.724/0001-91, itens 09, 10, 15, 17, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 49, 56, 62, 64, 65, 75 e 78, no valor total de R\$ 61.607,30; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 17.930.162/0001-21, itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 50, 51, 52, 72 e 79, no valor total de R\$ 19.004,40; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELLI, CNPJ 22.906.038/0001-60, item 73, no valor total de R\$ 7.602,00; ARREIMATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.009.157/0001-83, itens 59 e 60, no valor total de R\$ 45.555,00; PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA, CNPJ 58.954.694/0001-86, itens 13, 41, 54, 68 e 69, no valor total de R\$ 10.340,80; ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 81.203.838/0001-84, itens 14, 48, 57, 58, 61, 63, 70, 71 e 77, no valor total de R\$ 91.271,80.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIDE - 15/08/2018) 153079-15232-2018NE800809

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 102/2018

Restaram vencedoras as empresas: ALQUILABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.351.837/0001-48, item 30, no valor total de R\$ 1.747,50; SEBASTIÃO IVAN TOLEDO DE OLIVEIRA, CNPJ 06.238.495/0001-78, itens 15 e 19, no valor total de R\$ 145,00; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELLI, CNPJ 09.134.068/0001-38, itens 11, 17, 63 e 66, no valor total de R\$ 2.769,34; ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ 10.596.399/0001-79, item 13, no valor total de R\$ 3.200,20; BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.698.323/0001-54, itens 06, 31 e 67, no valor total de R\$ 3.460,00; FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS, CNPJ 12.655.453/0001-35, itens 20, 23, 24, 27 e 35, no valor total de R\$ 6.800,00; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 13.670.648/0001-17, itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, no valor total de R\$ 18.810,00; COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, CNPJ 40.392.813/0001-99, item 14, no valor total de R\$ 3.750,00; PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA, CNPJ 58.954.694/0001-86, itens 16, 59 e 64, no valor total de R\$ 6.921,80; ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 81.203.838/0001-84, itens 01 e 61, no valor total de R\$ 10.860,00; S.D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ 85.050.110/0001-10, itens 22, 26, 32, 58, 60 e 68, no valor total de R\$ 3.774,30.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIDE - 15/08/2018) 153079-15232-2018NE800809

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 117/2018

Restaram vencedoras as empresas: TELAS ALAMBRADO MARINGA LTDA, CNPJ 00.147.794/0001-10, item 01, no valor total de R\$ 1.497,00; IMPERIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.815.283/0001-55, itens 30 e 40, no valor total de R\$ 30.708,00; MADSLU COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.605.761/0001-16, itens 42, 44, 45 e 53, no valor total de R\$ 109.735,00; J.J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, itens 36, 65, 67, 71, 73, 74 e 75, no valor total de R\$ 11.848,50; WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELLI, CNPJ 08.772.301/0001-45, item 66, no valor total de R\$ 1.935,00; DISAFE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.823.253/0001-77, item 23, no valor total de R\$ 21.300,00; K DE TR H AGRÁ, CNPJ 10.463.704/0001-54, itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19 e 20, no valor total de R\$ 6.135,00; TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06, item 08, no valor total de R\$ 6.750,00; AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43, item 63, no valor total de R\$ 8.039,10; FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.968.227/0001-30, itens 15 e 27, no valor total de R\$ 2.860,00; VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 22.211.647/0001-03, item 18, no valor total de R\$ 3.165,00; ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, item 64, no valor total de R\$ 706,65; C M V PAINES EM MDF E MATERIAIS PARA MARCENARIA EIRELLI, CNPJ 28.830.527/0001-62, itens 31 e 32, no valor total de R\$ 9.338,00; R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ 29.309.583/0001-19, item 72, no valor total de R\$ 2.167,50; ANDREZA SANTOS DA SILVA 00107259206, CNPJ 30.328.247/0001-00, itens 28, 33 e 68, no valor total de R\$ 81.389,50.

RAFAEL PICKCIUS
 Pregoeiro

(SIDE - 15/08/2018) 153079-15232-2018NE800809

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.4. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa ISF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários, para aulas, planejamentos e atividades de atendimento ao público acadêmico.

5.1.6. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa ISF.

5.1.7. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos on-line ofertados pelo Programa ISF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso on-line e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

6.1.3. Ministrar cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos on-line e presenciais ofertados pelo NuLi-ISF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando à preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-ISF ou pelo Núcleo Gestor do Programa ISF.

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais, ou de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais e 2 (duas) em regime de curso intensivo em campi distante da sede da UFOB, conforme orientação da coordenação geral do ISF-UFOB.

6.1.6.1. Cada uma das turmas deve possuir o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.2. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou à distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa ISF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão ISF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação ISF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhãs atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-ISF.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação ISF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa ISF, e em outras demandas mais urgentes no campus Reitor Edgard Santos.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa ISF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa ISF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa ISF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1. Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Programa ISF na instituição em que realizarem suas inscrições para o Processo Seletivo previsto neste edital. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição disponibilizada no site da UFOB.

7.2. O teste será agendado para o dia 26/01/2019, em local e horário a serem confirmados por e-mail quando da convocatória para a realização do teste. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- Comparecer com uma hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;
- Apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);
- Manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;
- Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- Deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- Devolver ao aplicador, ao final do teste, o Test Book, Answer Sheet ou qualquer outro material utilizado; e
- Seguir as instruções do aplicador.

7.3. Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da prova didática será divulgado no dia 04/02/2019 no mural da Assessoria de Políticas Nacionais e Internacionais da UFOB e no site www.ufob.edu.br.

8.2. Caberá recurso do resultado no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de sua divulgação.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Coordenação do NuLi-ISF, no e-mail pessoal do(a) candidato(a)s, na Assessoria de Políticas Nacionais e Internacionais da UFOB e no site www.ufob.edu.br, após o resultado do teste de proficiência na Língua Inglesa daqueles que não apresentaram no ato da inscrição.

8.4. Os candidatos aprovados integrarão lista de selecionados, na ordem decrescente de classificação.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. Será desligado do Programa Idiomas sem Fronteiras o bolsista que:

- Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- Trancar, abandonar ou concluir o Curso;
- Apresentar rendimento insatisfatório durante o Curso de Graduação ou de pós-graduação;
- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas 3 vezes de forma expressa, garantida a ampla defesa;
- Demonstrar desempenho insuficiente;
- Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;
- Independente de motivo, no interesse da administração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESU/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para recredenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-ISF no âmbito do Programa ISF.

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. O candidato que, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, não comprovar a condição declarada na inscrição será considerado desclassificado.

10.4. As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à Coordenação do Idiomas sem Fronteiras/UFOB o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou, ainda, incompletos.

10.5. Será afastado da seleção o candidato que incorrer ou infringir as normas de conduta social vigentes para com os profissionais responsáveis pela seleção do certame ou para com outros candidatos.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFOB, mediante convocação de membro da Comissão de Seleção, em primeira instância, ou pelo Núcleo Gestor do Programa ISF, em segunda instância.

10.7. Este Edital e suas publicações, até o resultado final, serão divulgados no site www.ufob.edu.br.

10.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

EDITAL DE 26 DE DEZEMBRO 2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - EDITAL Nº 38/2018

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 38/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 17 de dezembro de 2018.

§1º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutooacp.org.br, no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação.

§2º As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutooacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art.3º Fica HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO Concurso Público nº 38/2018, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

§1º O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§2º O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§3º O ANEXO III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§4º Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 38/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do Edital de Abertura nº 38/2018.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

ANEXO I

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO - BARREIRAS/BA 67803217 Ezequiel Severiano Da Silva 47.50 1 / 67815366 Bianco De Carvalho Oliveira 47.00 2 / 67811620 Yan Kaic Antunes Da Silva 46.75 3 / 67808875 Ricardo Luiz Mendonça De Souza 45.25 4 / 67811487 Anderson Pereira Oliveira 44.00 5 / 67809529 Assis Santos Vieira 41.25 6 / 67815297 Luiz Hilario Ferreira Damascena 38.75 7 / 67810479 Pablo Rodrigo Menezes Santos 38.50 8 / 67813639 Leonan Teixeira De Oliveira 37.00 9 / ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA - BARREIRAS/BA 67915299 Luiz Hilario Ferreira Damascena 56.00 1 / 67911171 Arlan Jorge De Jesus Rocha 55.25 2 / 67910166 Gustavo Pinho Gomes Dos Santos 55.00 3 / 67913501 Paulo Márcio Da Hora Machado Dos Santos 52.00 4 / 67903219 Ezequiel Severiano Da Silva 51.25 5 / 67911836 Juranir Dos Santos 50.75 6 / 67906338 Adson Santos Cardoso 49.50 7 / 67900580 Marcelo De Souza Brandão 49.25 8 / 67912915 Kallil Tavares Alves 49.25 9 / 67902340 Luciano Ribeiro Da Silva 48.50 10 / ARQUITETO - BARREIRAS/BA 68013961 Fabrine Pereira De Brito 59.75 1 / 68005084 Manoel Victor Da Costa Carvalho 58.50 2 / 68012427 Bruno Ongaratto 58.00 3 / 68005738 Yhonara Maria Barboza Rocha 54.50 4 / 68002173 Laís Dourado Garetton 54.25 5 / 68005364 Anibal Souza Barbosa 53.00 6 / 68002964 Iuri Marcel Oliveira Amorim 52.75 7 / 68012171 Paulo Vitor Batista Gravel 51.75 8 / 68005296 Caroline Stefany Soares Vieira 49.50 9 / 68004147 Mariana Caroline Santos Pinto 47.00 10 / 68012354 Renê Dias dos Santos 45.75 11 / 68014766 Bruno Rodrigues Cappelleso 45.75 12 / 68014406 Moema Sales Medeiros 44.50 13 / 68012178 Ana Maria Rodrigues Pereira 44.00 14 / 68013312 Raissa Sousa E Silva 44.00 15 / 68008995 Caio Anderson Da Silva De Almeida 44.00 16 / 68000315 Marianne Gomes De Campos 43.50 17 / 68010627 Mariana Seixas Carneiro 42.25 18 / 68012052 Gabriela Pereira Costa 42.25 19 / 68013849 Diego Acácio Teixeira Aguiar 42.25 20 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA 66913574 Domingos Da Silva 60.00 1 / 66913717 Flamilson Souza De Jesus 57.50 2 / 66911696 Valdinei Moraes De Araújo 56.50 3 / 66910858 Leyla Mayara Oliveira Farias 56.25 4 / 66911715 Irla Isabell De Figueiredo Nogueira 56.00 5 / 66905369 Felipe Cardoso Montino 55.25 6 / 66906873 Marcos André Teles Luna Oliveira 55.25 7 / 66904861 Mateus Queiroz Costa 55.25 8 / 66907840 William Amadeu Da Silva 55.25 9 / 66903922 Paulo Álvaro Machado Dos Santos 55.25 10 / 66904716 Vanessa Cruz Dos Santos 54.25 11 / 66910477 Wilson Ferreira Andrade Varjão 54.25 12 / 66905671 Leonardo Silva Almeida 54.00 13 / 66901716 Willeyane Katiene Bezerra Rodrigues 53.50 14 / 66905589 Bárbara Patrícia Da Silva Bandeira 53.50 15 / 66900073 Apoliano Carvalho De Santana 53.50 16 / 66909846 Isaías Cerqueira Velasquez 53.50 17 / 66910074 Antonio De Jesus Silva 53.50 18 / 66900684 Aila Libania De Souza Santos 53.00 19 / 66909681 Adriana Santana De Andrade 53.00 20 / 66913063 Uirai Silva Soares 53.00 21 / 66910833 Eleia Santos Costa De Oliveira 52.50 22 / 66908426 Raissa De Souza Cardoso 52.50 23 / 66904465 Willian Da Silva Costa 52.50 24 / 66904697 Cláudia De Souza Pinheiro 52.50 25 / 66914638 Larissa Barros Ribeiro 52.25 26 / 66910433 André Luiz Santos Daltrio 52.25 27 / 66909702 Amanda De Santana Lima 52.00 28 / 66911087 Osmar De Jesus Souza 51.75 29 / 66903681 Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno 51.75 30 / 66902112 Herbert Silva De Souza 51.75 31 / 66900382 Helder Aparecido Figueiredo Lobo 51.50 32 / 66911645 Rodrigo Alves Viana 51.00 33 / 66910619 Waldir Da Silva Pinto 50.75 34 / 66913361 João Bastos Rocha 50.75 35 / 66914989 Marcos Antonio



Vieira Valois 41.50 18 / 67115460 Davi Paiva Da Silva 41.25 19 / TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMPUS DE BARRA/BA 66513921 Alan Dos Santos Andrade Ferreira 50.25 1 / 66515604 Jeziel De Souza Reis 50.00 2 / 66506460 Francisco Armando Avevino De Oliveira 45.50 3 / 66500136 Elvilton De Oliveira Santos 43.00 4 / 66502778 Daniel Lopes De Sousa 41.75 5 / 66515657 Max Davi Dantas Matos 38.50 6 / 66501437 Ailton Borges Rodrigues Gabriel 37.50 7 / 66500806 Aedeilton Marcelino Da Cruz 37.25 8 / 66512644 Victor Matheus Chaves Martins 36.50 9 / 66515385 Nilzene Francisca Da Silva 34.25 10 / TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA 67600648 Deiverson Carlos Feitosa Da Cruz 77.75 1 / 67605124 Vitor De Jesus Ribeiro Reis 63.75 2 / 67610236 Fabricia Pereira Nascimento 61.00 3 / 67610788 Diego Henrique De Lima 58.50 4 / 67600144 Taidio Pereira De Oliveira 58.00 5 / 67604940 Danilo Dias 57.00 6 / 67609029 Dayanna Dias Tavares Dos Santos 56.25 7 / TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - BARREIRAS/BA 67211030 Cleiton Johnson Crisostomo Da Silva 50.00 1 / 67212068 Jhonata Dos Santos Silva 48.75 2 / 67204138 Gedson De Novaes Carneiro 48.25 3 / 67200658 Laudynand Saboia Santos 46.50 4 / 67213022 Luis Carlos Lima Batista 45.50 5 / 67209619 Silvio Rui Silva Reis 45.50 6 / 67214778 Athenais Simoes Trindade 44.75 7 / 67210938 Mariana De Azevedo Pinto 44.75 8 / 67212861 Argelton De Carvalho De Santana 41.50 9 / 67214779 Danilo Conceição Santos 41.25 10 / 67200383 Leonardo Barbosa Carvalho 41.25 11 / 67214298 Aldo Silva 41.25 12 / 67212874 Alex Amauri Alves Porto 40.00 13 / 67214259 Paulo Gutemberg Petronillo Dos Santos 40.00 14 / 67212316 Laécio Miranda Cunha 36.25 15 / 67209820 Bruno Ferreira Mathias 36.00 16 / 67210071 Gelson Ribeiro Moura Junior 34.00 17 / 67203336 Gabriel Gonzaga De Oliveira Filho 32.50 18 / 67214738 Ronan Batista Félix Do Nascimento 30.75 19 / TÉCNICO EM CONTABILIDADE - BARREIRAS/BA 67306544 Anderson Luis De Lima Salles 54.75 1 / 67310904 Marcelo Ribeiro Tenuta 48.25 2 / 67302346 Suedi Aparecida De Castro Moreira 45.25 3 / 67305974 George Torres Pires 44.75 4 / 67309535 Enestonilson Tavares Dos Passos 43.75 5 / 67311706 Valter Rodrigues Da Silva 39.75 6 / 67300276 Deildo Nero Da Silva 39.50 7 / 67312827 Flavio Fernandes Da Silva 39.50 8 / 67312016 Antônio Robson Guedes Cesário 39.50 9 / 67300881 Isaac Anunciação Santos 39.25 10 / TÉCNICO EM MECÂNICA - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA 66614576 Rômulo Trindade Da Silva 55.00 1 / 66608679 Osmario Pereira Dos Santos Silva 44.75 2 / 66610298 André De Oliveira Ramos 43.00 3 / 66611884 Gabriel Souza Santos 43.00 4 / 66606036 Renato Coelho Do Nascimento 43.00 5 / 66601303 William Da Silva Gomes 39.50 6 / 66609063 Roberto Coelho Da Silva 37.75 7 / 66614669 Rafael Gavazza De Lima Costa 36.75 8 / 66613146 Elias De Souza Pinto 33.75 9 / TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - BARREIRAS/BA 67402236 Isaias Antonio Santos De Jesus 56.00 1 / 67413525 Rafael Doria Oliveira 54.00 2 / 67404144 Luiz Araujo Dos Santos 51.75 3 / 67408600 Júlio Augusto Leiros Da Araujo 49.50 4 / 67413739 Genival Alves Dos Anjos Filho 45.50 5 / 67407856 Varnando Matos Dos Anjos 44.75 6 / 67401326 Helder Santos Finamore 43.00 7 / 67409241 Jacques Ricardo Ribas Roldao 34.25 8 / 67410930 Carlos Leandro Mota Feitoza 29.00 9 / 67412543 Paulo Beserra De Araujo Junior 24.50 10

ANEXO II

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA 66901482 Tatiane Nogueira Rodrigues 57.00 1 / 66911766 Rogerio Marcio Da Cruz Brandao 52.50 2 / 66913691 Elisabeth Freitas De Araujo 47.50 3 / 66904278 Marcelo Dos Santos Figueiredo 44.00 4 / 66911552 Leandro Rocha De Carvalho 40.50 5 / 66902846 Jeová De Souza Da Cunha 40.50 6 / 66902594 Paulo Renee Antunes Menezes 38.25 7 / 66913957 Larissa Pereira Da Camara 37.75 8 / 66901408 Joselito Pereira De Almeida 36.75 9 / 66903661 William Gomes Borges 36.00 10 / 66904871 Antonio Vieira De Brito Netto 35.50 11 / 66909318 Luiz Alberto De Souza 34.25 12 / 66901013 Denise Loiane Sotero Dias Lima 34.00 13 / 66915400 Janete Pereira Batista 33.00 14 / 66912755 Marcia Gorete Oliveira Dos Santos Porto 31.00 15 / AUDITOR - BARREIRAS/BA 68213690 Elisabeth Freitas De Araujo 51.50 1 / 68200392 Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira 31.00 2 / MÉDICO VETERINÁRIO - BARREIRAS/BA 69103660 Laira Fernandes Rocha 32.75 1 / TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA 67608841 Edson Nogueira Nonato 20.50 1 / TÉCNICO EM MECÂNICA - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA 66610804 Luciano De Lima Oliveira 32.50 1

ANEXO III

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO - BARREIRAS/BA 67806316 Adson Santos Cardoso 37.25 1 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA 66904105 Claudineia Dourado Pereira 30.75 1 / 66913103 Jarbas Reis Da Paz 23.75 2 / ASSISTENTE SOCIAL - CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA 67715326 Elen Coutinho Barbosa 63.25 1 / 67712346 Aline Nascimento Santos Correia 50.00 2 / AUDITOR - BARREIRAS/BA 68202102 Herbert Silva De Souza 59.75 1 / 68214228 Rafael Trindade Da Silva 57.50 2 / 68211324 Jose Eduardo Dos Santos Nunes 47.50 3 / ENGENHEIRO/CIVIL - BARREIRAS/BA 68501685 Weiler Arruda Guimarães 62.50 1 / 68505375 Késsio Johones De Melo Oliveira 56.25 2 / ENGENHEIRO/ELETRICISTA - BARREIRAS/BA 68613157 Adriano Luis Nazaré Brito 52.50 1 / FARMACÊUTICO - BARREIRAS/BA 68713672 Livia Bacelar De Jesus 49.00 1 / 68700604 Valquiria Marques Cardoso 45.75 2 / MÉDICO VETERINÁRIO - BARREIRAS/BA 69115409 Deiseane De Jesus Nobre 47.50 1 / MÉDICO VETERINÁRIO - CAMPUS DE BARRA/BA 67509161 João Paulo Vitoria Do Nascimento 52.25 1 / 67509014 Lindomar Sousa Brito 48.75 2 / TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA - CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA 66701556 Alexandre Varão Moura 49.50 1 / 66705427 Carine Ramos Da Silva 45.75 2 / TÉCNICO DESPORTIVO - BARREIRAS/BA 68912819 Aristóteles Dias Da Fonseca Neto 54.50 1 / TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BARREIRAS/BA 67108768 Pablo Alves De Carvalho Oliveira 41.00 1 / TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA 67601348 Eliane Ferreira Da Silva Santos Barbosa 49.75 1 / 67600924 Rosilainy Cristina Santos De Oliveira 48.25 2 / TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - BARREIRAS/BA 67210674 Marciel Borges Da Silva 28.00 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2018 - UASG 158515

Nº Processo: 23204013610201841. Objeto: Trata-se da contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação em In Company para 30 servidores da Universidade Federal do Oeste do Pará, com o tema Gestão Patrimonial no Setor Público. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme manifestação jurídica constante no Parecer Nº 164/2018/PF-UFOPA/PGF/AGU, de 10 de dezembro de 2018. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. SÓFIA CAMPOS E SILVA RABELO. Pro - Reitora de Administração. Ratificação em 26/12/2018. HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ. Reitor. Valor Global: R\$ 28.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.825.457/0001-99 IOC CAPACITACAO LTDA.

(SIDECA - 26/12/2018) 158515-26441-2018NE801062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 42/2017.
Nº Processo: 021094/2017.
DISPENSA Nº 1860/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Projeto: "Acervo de Memórias e História Paulo Fonteles.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SIDECA - 26/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018/212

Processo: 036985/2018. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Banco da Amazônia S.A. (BASA). Objeto: Apoio financeiro aos Projetos de Pesquisas, selecionados pelo Edital de Pesquisa do Banco da Amazônia - Edição 2018: "Desenvolvimento de novos catalisadores e processos sustentáveis para biorrefinaria utilizando rejeitos agroindustriais lignocelulósicos amazônicos (Valor: R\$ 88.500,00)" e "Extratos de plantas da Amazônia e seus princípios ativos isolados com tecnologia supercrítica para o desenvolvimento de fitoterápicos e/ou fitofármacos com efeitos neuroprotetores para acidente vascular encefálico e trauma (Valor: R\$ 97.384,00)". Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 07 de novembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 153065

Nº Processo: 23074087247201800.
DISPENSA Nº 132/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -CNPJ Contratado: 12667012000153. Contratado: INSTITUTO AOC -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público para provimento de cargos técnicos-administrativos de nível superior, médio e intermediário da Universidade Federal da Paraíba. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 24, XIII. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$1.200.000,00. Fonte: 8250262400 - 2018NE807058. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SIDECA - 26/12/2018) 153065-15231-2018NE800187

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO FINAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.059720/2018-51, torna público e a quem interessar possa, especialmente GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.777.134/0001-20, e a seu representante legal, Sr. Nilson Fischer, que pela inexecução total na entrega de 08 notas de empenhos emitidas no ano de 2018, originadas dos pregões eletrônicos 18, 24 e 40 de 2017, comunica a decisão final de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) anos, além de multa compensatória de R\$ 406,42 (quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), com ausência da manifestação de recurso por parte da empresa. A referida multa será inscrita na Dívida Ativa da União caso não seja paga.

Em 26 de dezembro de 2018.
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/2018 - SRP

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Medcal Farma Hospitalar Ltda.; Floptech Comércio de Equipamentos Eireli- ME; Bioma Científica Eireli-EPP; Outset Comércio e Importação de Equipamentos Para Laboratório Ltda.; Forlab Comércio de Equipamentos e Materiais Para Laboratórios Ltda.- EPP; Weblabor São Paulo Materiais Didáticos Ltda.; Solab Laboratório, Indústria e Comércio Eireli; Gama Comércio de Equipamentos Eireli-EPP; NewQuímica Ltda.; Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliários Para Laboratórios Eireli; XIX Labor Comercial e Serviços Eireli; Compositis Comércio de Equipamentos Eireli; BG Comércio de Equipamentos Eireli; Allerbest Comércio de Produtos Para Laboratório Ltda.; Proscience Comércio, Importação e Exportação Ltda.; Genesis Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.; Carl Zeiss do Brasil Ltda.

CECÍLIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 26/12/2018) 153065-15231-2018NE800187

BIBLIOTECA CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 153070

Nº Processo: 23074072564201813.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -CNPJ Contratado: 42546531000124. Contratado: ELSEVIER EDITORA LTDA -Objeto: Licença de acesso ao conteúdo da base digital biblioteca virtual Evolution, para o período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, de acesso multiusuario, ilimitado e com permissão de acesso remoto aos usuários da Universidade Federal da Paraíba - UFPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019. Valor Total: R\$838.857,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800120 Fonte: 8188000000 - 2018NE800121 Fonte: 8188000000 - 2018NE800122. Data de Assinatura: 01/12/2018.

(SIDECA - 26/12/2018) 153070-15231-2018NE800020

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Universitária da UFPA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.049994/2016-70, torna público e a quem interessar possa, especialmente ANTONIO OLEGÁRIO FERNANDES VIEIRA, CPF: 262.239.208-08, que esteja o referido senhor NOTIFICADO quanto aos débitos existentes, que atualizado até 25/10/2018, soma o montante de R\$865,80 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme anexo a fls. 36 do referido processo, podendo O MESMO apresentar comprovantes de pagamento e quitação dos referidos valores ou contestação dos mesmos em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, respeitando o contraditório e ampla defesa; uma vez que a mesma não pôde ser notificada pessoalmente, pois não há endereço residencial VÁLIDO E ATUAL no Termo de Permissão; a não quitação do débito acarretará a inscrição do mesmo na DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Em 6 de dezembro de 2018.
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito Universitário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Universitária da UFPA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.049605/2016-14, torna público e a quem interessar possa, especialmente RENATA DOS SANTOS ROCHA, CPF: 022.103.414-50, que esteja a referida senhora NOTIFICADA quanto aos débitos existentes, que atualizado até 20/04/2018, soma o montante de R\$7.056,43 (SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), conforme anexo a fls. 29 do referido processo, podendo a permissionária apresentar comprovantes de pagamento e quitação dos referidos valores ou contestação dos mesmos em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, respeitando o contraditório e ampla defesa; uma vez que a mesma não pôde ser notificada pessoalmente, pois não há endereço residencial COM DADOS SUFICIENTES PARA ENTREGAR VIA CORREIOS, no Termo de Permissão; a não quitação do débito acarretará a inscrição do mesmo na DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Em 26 de dezembro de 2018.
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL DE 14 DE JANEIRO 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 38/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após reanálise da classificação referente às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD e Negros, ficam retificadas a Homologação e a Classificação, divulgadas através do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus Anexos I, II e III, em 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público nº 38/2018, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

§1º O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas de ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§2º O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§3º O ANEXO III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§4º Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 38/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do Edital de Abertura nº 38/2018.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IRACEMA SANTOS VELOSO

ANEXO I

201 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMPUS DE BARRA/BA: Alan Dos Santos Andrade Ferreira, 66513921, 50,25, 1 / Zeziel De Souza Reis, 66515604, 50,00, 2 / Francisco Armando Avelino De Oliveira, 66506460, 45,50, 3 / Elvelton De Oliveira Santos, 66500136, 43,00, 4 / Daniel Lopes De Sousa, 66502778, 41,75, 5 / Max Davi Dantas Matos, 66515657, 38,50, 6 / Ailton Borges Rodrigues Gabriel, 66501437, 37,50, 7 / Adellton Marcelino Da Cruz, 66500806, 37,25, 8 /

202 - TÉCNICO EM MECÂNICA - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA: Rômulo Trindade Da Silva, 66614576, 55,00, 1 / Osmario Pereira Dos Santos Silva, 66608679, 44,75, 2 / André De Oliveira Ramos, 66610298, 43,00, 3 / Gabriel Souza Santos, 66611884, 43,00, 4 / Renato Coelho Do Nascimento, 66606036, 43,00, 5 / William Da Silva Gomes, 66601303, 39,50, 6 / Roberto Coelho Da Silva, 66609063, 37,75, 7 / Luciano De Lima Oliveira, 66610804, 32,50, 11 /

203 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA - CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA: Eliana Oliveira Dos Santos, 66702348, 65,50, 1 / Matias Monçalves Araújo, 66713830, 62,75, 2 / Flávia Luísa Lima Moura, 66713316, 58,75, 3 / Daniel Marinho De Barros, 66715039, 58,50, 4 / Leonardo Vilar Tavares Da Silva, 66702218, 55,25, 5 / Mayara Machado Bittencourt, 66700456, 50,50, 6 / Rodrigo Vieira Alves Amaral, 66713943, 50,00, 7 / Idemar Tavares, 66708464, 50,00, 8 / Alexandre Varão Moura, 66701556, 49,50, 9 / Carine Ramos Da Silva, 66705427, 45,75, 13 /

204 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA: Domingos Da Silva, 66913574, 60,00, 1 / Flamilton Souza De Jesus, 66913717, 57,50, 2 / Tatiane Nogueira Rodrigues, 66901482, 57,00, 3 / Valdinei Moraes De Araújo, 66911696, 56,50, 4 / Leyla Mayara Oliveira Farias, 66910858, 56,25, 5 / Iris Isabhel De Figueiredo Nogueira, 66911715, 56,00, 6 / Felipe Cardoso Montino, 66905369, 55,25, 7 / Marcos André Teles Luna Oliveira, 66906873, 55,25, 8 / Mateus Queiroz Costa, 66904861, 55,25, 9 / William Amadeu Da Silva, 66907840, 55,25, 10 / Paulo Álvaro Machado Dos Santos, 66903922, 55,25, 11 / Vanessa Cruz Dos Santos, 66904716, 54,25, 12 / Wilson Ferreira Andrade Varjão, 66910477, 54,25, 13 / Leonardo Silva Almeida, 66905671, 54,00, 14 / Willyane Katiene Bezerra Rodrigues, 66901716, 53,50, 15 / Bárbara Patrícia Da Silva Bandeira, 66905589, 53,50, 16 / Apoliano Carvalho De Santana, 66900073, 53,50, 17 / Isaias Cerqueira Velasquez, 66909846, 53,50, 18 / Antonio De Jesus Silva, 66910074, 53,50, 19 / Aila Libânia De Souza Santos, 66900684, 53,00, 20 / Adriana Santana De Andrade, 66909681, 53,00, 21 / Uirai Silva Soares, 66913063, 53,00, 22 / Rogerio Marcio Da Cruz Brandão, 66911766, 52,50, 23 / Eleia Santos Costa De Oliveira, 66910833, 52,50, 24 / Raissa De Sousa Cardoso, 66908426, 52,50, 25 / William Da Silva Costa, 66904465, 52,50, 26 / Cláudia De Souza Pinheiro, 66904697, 52,50, 27 / Larissa Barros Ribeiro, 66914638, 52,25, 28 / André Luiz Santos Daltró, 66910433, 52,25, 29 / Amanda De Santana Lima, 66909702, 52,00, 30 / Osmar De Jesus Souza, 66911087, 51,75, 31 / Feliça Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno, 66903681, 51,75, 32 / Herbert Silva De Souza, 66902112, 51,75, 33 / Helder Aparecido Figueiredo Lobo, 66900382, 51,50, 34 / Rodrigo Alves Viana, 66911645, 51,00, 35 / Waldir Da Silva Pinto, 66910619, 50,75, 36 / João Bastos Rocha, 66913361, 50,75, 37 / Marcos Antonio De Souza Nogueira, 66914989, 50,75, 38 / Karol Alline Silva Marques, 66910722, 50,00, 39 / Pedro Antonio De Carvalho De Brito, 66913162, 50,00, 40 / Ricardo Dias Ferreira, 66904050, 50,00, 41 / Thaís Mary Pinto Da Silva, 66911211, 49,75, 42 / Etienne Casques Rosa, 66908413, 49,75, 43 / Paulo Ricardo De Oliveira Alves, 66909084, 49,75, 44 / Gleiciane Dos Santos, 66912522, 49,50, 45 / Lillian Bittencourt Oliveira, 66910534, 49,25, 46 / Orlane Conceição Machado, 66902340, 49,25, 47 / José Ricardo Moreira De Souza, 66914316, 49,25, 48 / Jéssica Barreto De Jesus, 66912087, 49,00, 49 / Bárbara Geslaine Ferreira De Araújo, 66904300, 49,00, 50 / Ana Paula Dos Anjos De Souza, 66915719, 49,00, 51 / Fernando Alves Gomes, 66906645, 49,00, 52 / Mayco Da Silva Dos Anjos, 66908061, 48,75, 53 / Robson Santana, 66906175, 48,75, 54 / Victor Emanuel Da Silva Mota, 66900419, 48,25, 55 / Nayanna Campos E Silva, 66913269, 48,25, 56 / Israel Almeida Nascimento, 66912038, 48,25, 57 / Claudia Alves Teixeira, 66915664, 48,25, 58 / Yuri Barbosa Barros, 66914825, 48,25, 59 / Luiz Santos Santana Filho, 66908838, 48,25, 60 / Aline Da Silva Pacheco Oliveira, 66909459, 48,25, 61 / Rafael Da Rocha Nascimento, 66909893, 48,25, 62 / Adelmair De Oliveira Rocha, 66903146, 48,25, 63 / Cid Cunha Da Silva, 66915156, 48,25, 64 / Arthur Brenner De Souza Macedo, 66914468, 48,25, 65 / Sidley Franklin De Araújo Bezerra, 66913951, 48,25, 66 / Sunamita De Oliveira Santos Borba, 66907421, 48,25, 67 / Marcia Cristina Serpa De Lima, 66912254, 48,00, 68 / Dorival José De Souza, 66910173, 48,00, 69 / Sidilei Almeida De Souza, 66911958, 48,00, 70 / Larissa Gomes Barbosa, 66900077, 48,00, 71 / Keyliane Gonçalves Pereira, 66911046, 47,75, 72 / Guilherme Andrade Batista Almeida, 66911501, 47,75, 73 / Priscila Soares Rabelo De Moura, 66914262, 47,50, 74 / Elisabete Freitas De Araújo, 66913691, 47,50, 75 / Nerivaldo De Oliveira Rios, 66904202, 47,25, 76 / Ellenai De Andrade Santos, 66900485, 47,25, 77 / Vanessa Alves Dos Santos, 66910538, 47,00, 78 / Cristiane Neves Da Vitória, 66912569, 47,00, 79 / Luiz Thiago Oliveira Lopes, 66913247, 47,00, 80 / Thiago De Jesus Silva, 66901196, 47,00, 81 / Addison Myller Santos, 66915569, 47,00, 82 / Andreia Andrade De Araújo, 66910261, 46,75, 83 / Vitor De Castro Carvalho Oliveira, 66912239, 46,75, 84 / Natália Aparecida Barros Cairo, 66902782, 46,75, 85 / Louraini Da Silva Ferreira, 66911009, 46,50, 86 / Thaisa De Souza Santos, 66911656, 46,50, 87 / Auxiliadora Monteiro De Oliveira, 66912590, 46,50, 88 / Adriana Rosemary Da Silva Fischer, 66915284, 46,50, 89 / Deivid Dos Santos Silva, 66915739, 46,50, 90 / Lucas

Gabriel Gomes Alves, 66915501, 46,50, 91 / Luana Jaiera Freitas Carvalho, 66911467, 46,50, 92 / Ericaíla Silva Pereira De Queiroz, 66906556, 46,50, 93 / Glauber Jansen Batista Cardoso Alcantara, 66900618, 46,50, 94 / Magno Do Nascimento Pimenta, 66910448, 46,50, 95 / Angelo Pereira Teixeira, 66908934, 46,50, 96 / Iana Camila Moraes Do Rego, 66914225, 46,50, 97 / Myrllon Luan Da Gama, 66913858, 46,50, 98 / Barbara Amorim Marques, 66913266, 46,25, 99 / Amanda Dos Santos Machado, 66905789, 46,25, 100 / Rosângela Gavião Hermes, 66912605, 46,25, 101 / José De Carvalho Barros, 66915587, 46,25, 102 / Elder De Oliveira Batista, 66914502, 46,00, 103 / Osana Shirley Dos Santos Souza Oliveira, 66912460, 45,75, 104 / Pedro Henrique De Souza Rodrigues, 66902407, 45,75, 105 / Joilson Silva Dos Santos, 66901407, 45,75, 106 / Maria Regina Souza Do Prado, 66906068, 45,75, 107 / Osvaldo Da Rocha Santos Neto, 66908990, 45,75, 108 / Sidney Barbosa Candido, 66913940, 45,50, 109 / Sareslane Dos Santos Pereira, 66914246, 45,50, 110 / Jéssica Sampaio Da Câmara, 66902905, 45,50, 111 / Paulo Wesley Padilha Da Silva, 66902423, 45,50, 112 / Lucelio Guimarães Dos Santos, 66908959, 45,25, 113 / Laiane Fraga Da Silva, 66904258, 45,25, 114 / João Paulo Teixeira Gregolan, 66905157, 45,25, 115 / Larissa Oliveira Da Franca De Souza, 66909627, 45,25, 116 / Wander Luan Vasco De Oliveira, 66900452, 45,25, 117 / Jazon Nascimento Dos Santos Júnior, 66911328, 45,00, 118 / Katia Alencar Corrêa, 66914030, 45,00, 119 / Gleicienne Ferreira Barros, 66914514, 45,00, 120 / Reumá Correia De Miranda, 66910516, 45,00, 121 / Carlos Eduardo Rocha Arruda, 66910932, 45,00, 122 / Valéria Assis De Souza Melo, 66914697, 44,75, 123 / Abgail Guerra Lemos Neto, 66909607, 44,75, 124 / Ricardo Pereira Goes, 66915220, 44,75, 125 / Artur Lopes Neves, 66905132, 44,75, 126 / Mônica Guedes Damaceno Magalhães, 66915393, 44,75, 127 / Idalicio Passos Braga, 66914455, 44,75, 128 / Monica Spinola De Oliveira Rodrigues, 66912651, 44,75, 129 / Elismar Costa Fernandes, 66912212, 44,75, 130 / Victoria Guimarães Zanetti, 66913728, 44,75, 131 / Sueli Pereira Rocha, 66909026, 44,75, 132 / Magali Da Cruz Sena, 66903295, 44,75, 133 / Samuel França Rodrigues, 66914507, 44,75, 134 / Carla Braga Viana, 66912554, 44,75, 135 / Gustavo Tenório Araújo, 66908882, 44,75, 136 / Nubia Gonzaga De Almeida Sousa, 66910610, 44,75, 137 / Martiniano Silva De Carvalho, 66908485, 44,75, 138 / Ricardo De Souza Leão, 66915418, 44,75, 139 / Eduardo Calazans Arruda Pereira, 66902663, 44,75, 140 / Hertonita Barbosa Nery, 66910786, 44,75, 141 / Pedro Felipe Araújo Matos, 66912008, 44,75, 142 / Jorge Mota Prado, 66905111, 44,75, 143 / Laís De Amorim Oliveira, 66908960, 44,75, 144 / Rosângela Menezes De Jesus, 66912306, 44,50, 145 / Apuana Afonso De Paula, 66900150, 44,50, 146 / Emmilli Araújo De Carvalho, 66902073, 44,50, 147 / Jessika Soares Ribas Dos Santos, 66911274, 44,50, 148 / Nádia Cristina De Andrade Mariani Silva, 66900330, 44,50, 149 / Tatiane Pereira Da Silva, 66912173, 44,50, 150 / Francieli Aparecida Boaventura De Souza, 66900771, 44,00, 151 / Marcelo Dos Santos Figueiredo, 66904278, 44,00, 152 / Mateus Rocha Leão, 66904589, 44,00, 153 / Linker Raonni Leite Dos Santos, 66912529, 43,75, 154 / Camila Muniz De Souza, 66909068, 43,75, 155 / Suelen Coelho Maciel, 66913764, 43,75, 156 / Sheila Alves Do Nascimento, 66915644, 43,75, 157 / Dario Teixeira Veiga, 66915624, 43,75, 158 / Amanda Montalvão Sena, 66909092, 43,75, 159 / Luciana Coelho Da Silva, 66902847, 43,00, 160 / Carolina Rodrigues Victor De Carvalho, 66912664, 43,50, 161 / Helaine Araújo De Oliveira, 66900464, 43,50, 162 / Gabriel Gomes Dos Reis, 66902029, 43,50, 163 / Vinícius De Sousa Rocha, 66913334, 43,50, 164 / Priscila Souza Lustosa, 66910413, 43,25, 165 / Leticia Xavier Dos Santos, 66900652, 43,25, 166 / Walkíria Da Silva Monteiro, 66905997, 43,25, 167 / Flávia Brito Miranda, 66908744, 43,00, 168 / Rayane Vargas Candido, 66910389, 43,00, 169 / Bruno Da Cruz Brandão, 66906997, 43,00, 170 / Joana Areolina Batista De Souza, 66904379, 43,00, 171 / Andra Da Silva Lima, 66909749, 43,00, 172 / Laís Caroline Oliveira De Sena, 66904666, 43,00, 173 / Valéria Dos Santos Pereira, 66911629, 43,00, 174 / Juliane Francisca De Sena, 66913562, 43,00, 175 / Erika Paloma Dantas De Souza Torres, 66905552, 43,00, 176 / Andressa Kélen Araújo De Oliveira, 66915191, 43,00, 177 / Juvenio Alves Junior, 66912636, 43,00, 178 / Thaís Sampaio Almeida, 66911925, 43,00, 179 / Amanda Brentano Nascimento, 66908048, 43,00, 180 / Milleana Moura Da Costa, 66910738, 43,00, 181 / Alex Benjamim Rodrigues Oliveira, 66914429, 43,00, 182 / Iva De Matos Miranda Vieira, 66912617, 43,00, 183 / Socorro Novais Matos Souza, 66911441, 43,00, 184 / Clécia Vilayene Do Nascimento Santos, 66907628, 43,00, 185 / Raquel Câmara Da Rocha Gonçalves, 66909038, 43,00, 186 / Danilo Patrik Serpa De Almeida, 66900990, 43,00, 187 / Jacqueline De Araújo Guerra, 66910818, 43,00, 188 / Wagner Mourão Peregrino, 66913095, 43,00, 189 / Iraene De Araujo Nascimento, 66911722, 43,00, 190 / Rodrigo Santos Pedrosa De Souza, 66906362, 43,00, 191 / Sandra Regina Almeida E Silva, 66905248, 43,00, 192 / Manoel Do Carmo Dos Santos Moreira, 66913697, 43,00, 193 / Mario Marcos Regis Pimentel, 66912348, 43,00, 194 / Iglá Rafaela Dos Santos Carneiro, 66908711, 43,00, 195 / Monnique De Souza Viana, 66913204, 43,00, 196 / Emanuelle Oliveira Dos Santos, 66909279, 43,00, 197 / Paula Danielle Macedo Da Silva, 66903234, 43,00, 198 / Alexandre Barreto Nascimento, 66915311, 43,00, 199 / Adebora Santos Bomfim, 66901190, 42,75, 200 / Rita De Cassia Gomes De Jesus, 66909699, 42,75, 201 / Fabrício Magalhães Santana, 66913086, 42,50, 202 / Sarha Gusmão Souza, 66913315, 42,25, 203 / Graiele Dos Reis Carvalho, 66912233, 42,25, 204 / Glaciene De Souza Ferreira, 66901514, 42,25, 205 / Elizângela Maria Dos Anjos Bastos, 66901994, 42,00, 206 / Gisele Santos Teixeira, 66903277, 42,00, 207 / Jamir Valdez De Macedo, 66910830, 42,00, 208 / Roniele Da Silva Alves, 66901710, 42,00, 209 / Izanna Maria Coelho Santos, 66914558, 42,00, 210 / Debora Da Gama Matos, 66908106, 42,00, 211 / Marcio Monteiro Da Silva, 66901749, 42,00, 212 / Deborah Luisa Dos Santos Gonçalves Barbosa, 66909964, 42,00, 213 / Luana Bruna Walker Coelho, 66910907, 42,00, 214 / Paulo Henrique Souza Schwendler, 66900863, 42,00, 215 / Rebeca Ferreira Piauí, 66904527, 42,00, 216 / Milleana Bello Donato Padre, 66913517, 42,00, 217 / Ildailson Barbosa Rodrigues, 66912365, 42,00, 218 / Alexsandro Pinheiro Da Silva, 66913507, 42,00, 219 / Iraci Da Silva Melo Barreto, 66909099, 41,75, 220 / João Paulo Alves De Paula, 66907820, 41,75, 221 / Dulceline De Alcantara Santos Brito, 66914809, 41,75, 222 / Damareas Da Silva, 66902265, 41,50, 223 / Valéria Costa Menezes, 66908598, 41,50, 224 / Fagner Dourado Matos Oliveira, 66912832, 41,50, 225 / Fernando Oliveira Souza, 66911037, 41,25, 226 / Uudson Sampaio E Silva, 66901804, 41,25, 227 / Antonio José De Matos Silva, 66908303, 41,25, 228 / Melques Da Silva Lima, 66911425, 41,25, 229 / Julliyana Machado Lustosa, 66907400, 41,25, 230 / Fátima Valéria Guedes Oliveira, 66901040, 41,25, 231 / Candice Da Silva Mota, 66905069, 41,25, 232 / Thavio De Souza Ramos, 66911270, 41,25, 233 / Pedro De Freitas Oliveira, 66913005, 41,25, 234 / Romeu Cesar Carvalho, 66914607, 41,25, 235 / Elisângela Correia Ramos, 66910617, 41,25, 236 / Cláudia Dianne Ribeiro Santos, 66909693, 41,25, 237 / João Lucas Cavalcante De Araújo, 66904534, 41,25, 238 / Charles Gomes Sala, 66912246, 41,25, 239 / Jaime Silva Do Vale Neto, 66902042, 41,25, 240 / Jozilane Miranda Alcirim, 66913590, 41,25, 241 / Vinicius Caires Duarte, 66909206, 41,25, 242 / Sirleide Do Nascimento Ferreira, 66914019, 41,25, 243 / Barbara Dias De Souza, 66914307, 41,25, 244 / Pedro Guilherme De Araujo Matos Viana, 66902973, 41,25, 245 / Jéssica Harumi Do Nascimento Ozaki, 66911469, 41,25, 246 / Taline Amorieles Nunes Da Cruz Oliveira, 66902284, 41,25, 247 / Andreia Clara Da Silva, 66914075, 41,25, 248 / Alynne Mykaella Cruz Barreto, 66908439, 41,25, 249 / Placimário Vieira De Oliveira, 66911125, 41,25, 250 / Daniel Sadrak Da Silva Dias, 66908879, 41,25, 251 / Danila Rubia Santos Silva, 66909534, 41,25, 252 / Raquel Maria De Araújo, 66905170, 41,00, 253 / Amanda Luisa Santos Silva, 66913403, 41,00, 254 / Aliomar Pacheco De Souza Junior, 66900339, 41,00, 255 / Marcelo Marques De Souza, 66909350, 41,00, 256 / Hidalgo Gusmão Souza, 66911994, 41,00, 257 / Denise Pereira Do Vale, 66904476, 40,75, 258 / Francine Mendes Mascarenhas, 66902522, 40,75, 259 / Silvano Dos Santos Rodrigues, 66907551, 40,75, 260 / Lígia De Pádua Moreira Da Silva, 66905657, 40,75, 261 / Naiara Jose Da Silva, 66912338, 40,75, 262 / Henrique Barbosa Américo, 66903618, 40,75, 263 / João Marcus Almendra Dias, 66912452, 40,75, 264 / John Lenon Alves Da Silva, 66913551, 40,75, 265 / Dilmara Grazielle De Araújo Teixeira, 66905242, 40,75, 266 / Andréa Luci Alcides, 66901535, 40,50, 267 / Leandro Rocha De Carvalho, 66911552, 40,50, 268 / Jeová De Souza Da Cunha, 66902846, 40,50, 274 / Paulo Renee Antunes Menezes, 66902594, 38,25, 370 / Larissa Pereira Da Câmara, 66913957, 37,75, 397 / Joselito Pereira De Almeida, 66901408, 36,75, 454 / William Gomes Borges, 66903661, 36,00, 522 / Antonio Vieira De Brito Netto, 66904871, 35,50, 541 / Luiz Alberto De Souza, 66909318, 34,25, 634 / Denise Loiane Sotero Dias Lima, 66901013, 34,00, 644 / Janete Pereira Batista, 66915400, 33,00, 676 / Marcia Gorete Oliveira Dos Santos Porto, 66912755, 31,00, 790 / Claudineia Dourado Pereira, 66904105, 30,75, 845 / Jarbas Reis Da Paz, 66913103, 23,75, 1187 /

205 - TAXIDIREMISTA - BARREIRAS/BA: Luisa Giovana Ferreira Sodré, 67015282, 69,25, 1 / Edna Santana Silva Albernaz, 67002279, 62,25, 2 / Andre Leonardo Figueiredo Cardoso, 67004503, 57,00, 3 / Diego Luis Guedes De Souza, 67006430, 57,00, 4 /



206 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BARREIRAS/BA: Beatriz Dos Santos Seidel, 67100512, 54.50, 1 / Guilherme Andrade Batista Almeida, 67112466, 53.00, 2 / Tais Lima Gonçalves Amorim Da Silva, 67101443, 51.75, 3 / Odenir Pereira Socorro Dos Santos, 67114142, 51.50, 4 / Gustavo Brandão Silva, 67100369, 50.00, 5 / Alex Da Silva Roberto, 67109802, 49.25, 6 / Gabriel Van Der Schmidt, 67104686, 49.25, 7 / Thiago Margutti, 67112011, 47.75, 8 / Alessandro Ferreira Silva, 67103426, 47.75, 9 / Anna Beatriz Macedo De Souza, 67109623, 45.75, 10 / Christiane Nishibe, 67112223, 45.25, 11 / Helder Jose Sousa Santos, 67111086, 44.75, 12 / Daniel Lucas Da Silva Weber, 67112818, 44.75, 13 / Thifanny Pereira De Araújo, 67103977, 44.25, 14 / Vinicius Marques Da Silva, 67100221, 44.00, 15 / Victor Renato Martins Mertens, 67115192, 42.00, 16 / Pablo Alves De Carvalho Oliveira, 67108768, 41.00, 21 /

207 - TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - BARREIRAS/BA: Cleiton Johnson Crisostomo Da Silva, 67211030, 50.00, 1 / Jhonata Dos Santos Silva, 67212068, 48.75, 2 / Gedson De Novaes Carneiro, 67204138, 48.25, 3 / Laudynand Soboia Santos, 67200658, 46.50, 4 / Luis Carlos Lima Batista, 67213022, 45.50, 5 / Silvio Rui Silva Reis, 67209619, 45.50, 6 / Athenais Simoes Trindade, 67214778, 44.75, 7 / Mariana De Azevedo Pinto, 67210938, 44.75, 8 / Argelton De Carvalho De Santana, 67212861, 41.50, 9 / Danilo Conceição Santos, 67214779, 41.25, 10 / Leonardo Barbosa Carvalho, 67200383, 41.25, 11 / Aldo Silva, 67214298, 41.25, 12 / Alex Amauri Alves Porto, 67212874, 40.00, 13 / Paulo Gutemberg Petronillo Dos Santos, 67214259, 40.00, 14 / Laécio Miranda Cunha, 67212316, 36.25, 15 / Bruno Ferreira Mathias, 67209820, 36.00, 16 / Gelson Ribeiro Moura Junior, 67210071, 34.00, 17 / Marciel Borges Da Silva, 67210674, 28.00, 20 /

208 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - BARREIRAS/BA: Anderson Luis De Lima Salles, 67306544, 54.75, 1 / Marcelo Ribeiro Tenuta, 67310904, 48.25, 2 / Suedi Aparecida De Castro Moreira, 67302346, 45.25, 3 / George Torres Pires, 67305974, 44.75, 4 / Enestonilson Tavares Dos Passos, 67309535, 43.75, 5 / Valter Rodrigues Da Silva, 67311706, 39.75, 6 / Deildo Nero Da Silva, 67300276, 39.50, 7 / Flavio Fernandes Da Silva, 67312827, 39.50, 8 /

209 - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - BARREIRAS/BA: Isaias Antonio Santos De Jesus, 67402236, 56.00, 1 / Rafael Doria Oliveira, 67413525, 54.50, 2 / Luiz Araújo Dos Santos, 67404144, 51.75, 3 / Júlio Augusto Leiros Da Silva, 67408600, 49.50, 4 / Genival Alves Dos Anjos Filho, 67413739, 45.50, 5 / Varnando Matos Dos Anjos, 67407856, 44.75, 6 / Helder Santos Finamore, 67401326, 43.00, 7 / Jacques Ricardo Ribas Roldao, 67409241, 34.25, 8 / Carlos Leandro Mota Feitosa, 67410930, 29.00, 9 /

401 - MÉDICO VETERINÁRIO - CAMPUS DE BARRA/BA: Filipe Lucas De Melo Mendonça, 67502378, 72.00, 1 / Wagner Rocha De Souza, 67514550, 62.75, 2 / Isak Samir De Sousa Lima, 67514691, 61.75, 3 / Paulo Alves Nogueira Filho, 67504245, 60.50, 4 / Vanessa Moraes Da Silva, 67501279, 59.75, 5 / Marcus Vinicius Ferris Barbosa, 67514935, 58.50, 6 / Glauucia Viana Ferreira, 67506679, 58.00, 7 / Nivaldo Barreto De Santana Filho, 67513481, 58.00, 8 / Joao Paulo Vitoria Do Nascimento, 67509161, 52.25, 17 / Lindomar Sousa Brito, 67509014, 48.75, 25 /

402 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA: Deiveson Carlos Feitosa Da Cruz, 67600648, 77.75, 1 / Vitor De Jesus Ribeiro Reis, 67605124, 63.75, 2 / Fabricia Pereira Nascimento, 67610236, 61.00, 3 / Diego Henrique De Lima, 67610788, 58.50, 4 / Taído Pereira De Oliveira, 67600144, 58.00, 5 / Danilo Dias, 67604940, 57.00, 6 / Dayanna Dias Tavares Dos Santos, 67609029, 56.25, 7 / Eliane Ferreira Da Silva Santos Barbosa, 67601348, 49.75, 14 / Rosilainy Cristina Santos De Oliveira, 67600924, 48.25, 19 / Edson Nogueira Nonato, 67608841, 20.50, 134 /

403 - ASSISTENTE SOCIAL - CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA: Daíla Maria De Fátima Lisboa, 67702771, 82.75, 1 / Jose Antonio De Brito Melo, 67715233, 79.25, 2 / Thais De Andrade Alves Guimarães, 67713854, 71.00, 3 / Claudiane Viana Furtado, 67707315, 70.50, 4 / Simone Santos Da Silva, 67714363, 69.25, 5 / José Vicente De Deus Neto, 67708726, 69.00, 6 / Maria Da Conceicao Amorim Dos Santos, 67711166, 68.50, 7 / Luana Farias Cunha, 67714680, 67.50, 8 / Elen Coutinho Barbosa, 67715326, 63.25, 12 / Aline Nascimento Santos Correia, 67712346, 50.00, 28 /

404 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO - BARREIRAS/BA: Ezequiel Severiano Da Silva, 67803217, 47.50, 1 / Bianco De Carvalho Oliveira, 67815366, 47.00, 2 / Yan Kaic Antunes Da Silva, 67811620, 46.75, 3 / Ricardo Luiz Mendonça De Souza, 67808875, 45.25, 4 / Anderson Pereira Oliveira, 67811487, 44.00, 5 / Assis Santos Vieira, 67809529, 41.25, 6 / Luiz Hilario Ferreira Damascena, 67815297, 38.75, 7 / Pablo Rodrigo Menezes Santos, 67810479, 38.50, 8 / Adson Santos Cardoso, 67806316, 37.25, 9 /

405 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA - BARREIRAS/BA: Luiz Hilario Ferreira Damascena, 67915299, 56.00, 1 / Arlan Jorge De Jesus Rocha, 67911171, 55.25, 2 / Gustavo Pinho Gomes Dos Santos, 67910166, 55.00, 3 / Paulo Márcio Da Hora Machado Dos Santos, 67913501, 52.00, 4 / Ezequiel Severiano Da Silva, 67903219, 51.25, 5 / Juranir Dos Santos, 67911836, 50.75, 6 / Adson Santos Cardoso, 67906338, 49.50, 7 / Marcelo De Souza Brandao, 67900580, 49.25, 8 /

406 - ARQUITETO - BARREIRAS/BA: Fabrine Pereira De Brito, 68013961, 59.75, 1 / Manoel Victor Da Costa Carvalho, 68005084, 58.50, 2 / Bruno Ongarrato, 68012427, 58.00, 3 / Yhonara Maria Barboza Rocha, 68005738, 54.50, 4 / Laís Dourado Giaretton, 68002173, 54.25, 5 / Anibal Souza Barbosa, 68005364, 53.00, 6 / Iuri Marcol Oliveira Amorim, 68002964, 52.75, 7 / Paulo Vitor Batista Grave, 68012171, 51.75, 8 / Caroline Stefany Soares Vieira, 68005296, 49.50, 9 / Mariana Caroline Santos Pinto, 68004147, 47.00, 10 / Renê Dias dos Santos, 68012354, 45.75, 11 / Bruno Rodrigues Capellesso, 68014766, 45.75, 12 / Moema Sales Medeiros, 68014406, 44.50, 13 / Ana Maria Rodrigues Pereira, 68012178, 44.00, 14 / Raissa Sousa E Silva, 68013312, 44.00, 15 / Caio Anderson Da Silva De Almeida, 68008995, 44.00, 16 / Marianne Gomes De Campos, 68000315, 43.50, 17 / Mariana Seixas Carneiro, 68010627, 42.25, 18 / Gabriela Pereira Costa, 68012052, 42.25, 19 /

407 - ASSISTENTE SOCIAL - BARREIRAS/BA: Laura Santos De Freitas, 68112794, 80.75, 1 / Eliane Menezes Serafim, 68103658, 77.75, 2 / Tamires De Jesus Santos, 68115338, 75.75, 3 / Nayara Viana Fernandes, 68112930, 75.00, 4 / Ronaldo Lima Silva, 68104335, 72.50, 5 / Maria Vilmã Vasconcelos Almeida, 68112253, 70.25, 6 / Marta Magnólia Queiroz Barreto, 68112350, 70.25, 7 / Tatiane Pereira Cardoso, 68102929, 68.50, 8 /

408 - AUDITOR - BARREIRAS/BA: Mariano Ramalho De Andrade Segundo, 68210959, 75.50, 1 / Tatiane Pereira Da Silva, 68209395, 73.50, 2 / Thays Ramos De Souza, 68205072, 68.50, 3 / Flavia Regina Medrado Oldoni, 68200489, 68.50, 4 / William Da Silva Costa, 68204462, 68.00, 5 / Carloize Benicio Dos Santos, 68213613, 66.75, 6 / Flavio Renato Silva Sena, 68212242, 66.75, 7 / Catia Brito Dos Santos Nunes, 68210873, 66.50, 8 / Gilmaria Cintia Dias Boaventura, 68212051, 65.00, 9 / Tatiane Ferreira Silva, 68200235, 64.75, 10 / Eleia Santos Costa De Oliveira, 68210831, 63.75, 11 / Eduardo Santos Teles, 68210217, 63.75, 12 / Roanny Nasareth Silva, 68203974, 63.25, 13 / Jerusa Costa Carqueija, 68208280, 62.50, 14 / Robson Carvalho De Andrade, 68212837, 62.00, 15 / Herbert Silva De Souza, 68202102, 59.75, 17 / Rafael Trindade Da Silva, 68214228, 57.50, 19 / Elisabeth Freitas De Araújo, 68213690, 51.50, 39 / Jose Eduardo Dos Santos Nunes, 68211324, 47.50, 55 / Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira, 68200392, 31.00, 167 /

409 - ECONOMISTA - BARREIRAS/BA: Luiz Eduardo Macedo De Assis, 68302355, 56.00, 1 / Mirian Sayuri Takemoto, 68311988, 54.50, 2 / Everton Antonio Moreira Lima, 68309094, 54.25, 3 / Jaílides Souza Santos Araújo, 68302444, 52.75, 4 / Fagner Rocha De Queiroz, 68306996, 52.75, 5 / Yuri Borges Da Silva José, 68308832, 49.25, 6 / Amanda Lima Cravo, 68313589, 49.25, 7 / Luciano Da Silva Oliveira, 68315078, 47.25, 8 / Edilene Caldeira Santos, 68310274, 44.75, 9 / Divaldo Oliveira Da Silva Junior, 68309353, 41.25, 10 /

410 - ENFERMEIRO - BARREIRAS/BA: Jocelio Matos Amaral, 68409950, 68.25, 1 / Taise De Oliveira Silva, 68410500, 63.25, 2 / Carla Taiana Araújo Vila Nova, 68413683, 62.75, 3 / Cléria Alves De Queiroz, 68411898, 58.00, 4 / Rejane Kelly Bispo Lins, 68404652, 57.50, 5 / Karla Dionéia Gonçalves Da Silva, 68411475, 57.50, 6 / Monica Matos Da Cruz, 68411949, 57.00, 7 / Marcos Souza Dos Santos, 68410766, 54.75, 8 /

411 - ENGENHEIRO/CIVIL - BARREIRAS/BA: Joao Luiz Volpato Pazin, 68512591, 87.50, 1 / Johnatan Santiago Da Silva Galvao, 68512850, 83.25, 2 / Adriano De Jesus Silva, 68502980, 81.25, 3 / Iago Cesar Freitas Andrade, 68504103, 74.25, 4 / Lorena Rocha Santana, 68512136, 71.50, 5 / Johnatas Magno De Freitas Borges Da Silva, 68515689, 68.50, 6 / Marcos Egidio Rodrigues Leal De Sousa, 68503537, 66.75, 7 / Pedro Henrique Rocha Santana, 68510547, 64.75, 8 / Weiler Arruda Guimarães, 68501685, 62.50, 9 / Késsio Johnes De Melo Oliveira, 68505375, 56.25, 18 /

412 - ENGENHEIRO/ELETRICISTA - BARREIRAS/BA: Vitor Vilasboas De Oliveira, 68605074, 75.50, 1 / Lucas Filipe Araújo Almeida, 68613245, 68.50, 2 / Rosembergue Pereira De Souza, 68610149, 68.50, 3 / Renato Coelho Do Nascimento, 68601506, 62.00, 4 / Adnã Santos Silva, 68607343, 59.75, 5 / Emanuel Machado Pinto Filho, 68609225, 57.75, 6 / Laice Neves De Oliveira, 68614426, 57.25, 7 / Heron Henrique Azevedo Silva, 68605054, 53.75, 8 / Adriano Luis Nazaré Brito, 68613157, 52.50, 9 /

413 - FARMACÊUTICO - BARREIRAS/BA: Caroline Rocha Santana, 68711825, 75.50, 1 / Filipe Palmeira Santos, 68711826, 72.00, 2 / Thamara De Oliveira Matos, 68710647, 58.75, 3 / Larissa Gomes Barbosa, 68703383, 58.00, 4 / Denisar Palmto Dos Santos, 68712090, 58.00, 5 / Fabio Luiz Amorim Barros, 68707443, 55.00, 6 / Ingrid Batista Xavier Ribeiro Guerreiro, 68710637, 53.75, 7 / Hugo Daniel De Almeida, 68711146, 53.25, 8 / Livia Bacelar De Jesus, 68713672, 49.00, 14 / Valquiria Marques Cardoso, 68706064, 45.75, 22 /

414 - NUTRICIONISTA - BARREIRAS/BA: Denise Deoliveira Xavier Machado, 68811777, 76.25, 1 / Silvia Lorena Vieira De Carvalho, 68814031, 71.25, 2 / Jeane Rocha De Oliveira, 68806483, 63.25, 3 / Mônica Sabrina Ribeiro Dos Santos, 68811445, 62.00, 4 / Maile Jane Pereira Santos, 68812378, 61.50, 5 / Camila Fonseca De Paula, 68803880, 61.50, 6 / Flavia Pascoal Ramos, 68810685, 60.25, 7 / Mariene De Souza Campos, 68811322, 59.25, 8 / Merian Cunha Oliveira, 68805213, 59.00, 9 / Camilla Barbosa Madureira Da Silva, 68807183, 58.25, 10 / Naruna Pereira Rocha, 68804980, 57.75, 11 / Vanessa Vanelli, 68812012, 57.25, 12 / Larissa Bello Donato, 68815270, 53.50, 13 / Tamires Xavier Marques, 68812385, 52.50, 14 / Vanessa Silva Santos, 68812877, 51.75, 15 / Cibelle Maria De Abreu Ibiapina, 68810024, 51.50, 16 /

415 - TÉCNICO DESPORTIVO - BARREIRAS/BA: Adriano Rodrigues Brandao Correia, 68913126, 70.25, 1 / Daniel Vieira Pinto, 68903210, 65.75, 2 / Hugo Vasco De Araújo, 68913138, 57.75, 3 / William Oliveira Do Nascimento, 68914904, 57.00, 4 / Aristóteles Dias Da Fonseca Neto, 68912819, 54.50, 5 /

416 - MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA - BARREIRAS/BA: Vanesa Blanger, 69013264, 51.00, 1 / Narayana Felix De Sousa Pickering, 69014930, 42.25, 2 / Lilliane Magalhães Almeida, 69012539, 39.50, 3 / Elys Gabrielle Marinho De Negreiros, 69013821, 35.25, 4 /

417 - MÉDICO VETERINÁRIO - BARREIRAS/BA: Rebeca Cordeiro Justino Silva, 69110519, 65.00, 1 / Lilia Fernandes Alves, 69108509, 64.75, 2 / Tarcísio Macedo Silveira, 69114097, 63.50, 3 / Lourdes Marina Bezerra Pessoa, 69100992, 63.25, 4 / João Paulo Santiago Alves, 69109052, 61.00, 5 / Vinicius De Jesus Moraes, 69114925, 61.00, 6 / Tâmilis Naira Dos Santos Bispo, 69101417, 59.75, 7 / Deiseane De Jesus Nobre, 69115409, 47.50, 27 / Laiara Fernandes Rocha, 69103660, 32.75, 68 /

ANEXO III
202 - TÉCNICO EM MECÂNICA - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA: Luciano De Lima Oliveira, 66610804, 32.50, 11, 1 /

204 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA: Tatiane Nogueira Rodrigues, 66901482, 57.00, 3, 1 / Rogério Marcio Da Cruz Brandao, 66911766, 52.50, 23, 2 / Elisabeth Freitas De Araujo, 66913691, 47.50, 75, 3 / Marcelo Dos Santos Figueredo, 66904278, 44.00, 152, 4 / Leandro Rocha De Carvalho, 66911552, 40.50, 268, 5 / Jeová De Souza Da Cunha, 66902846, 40.50, 274, 6 / Paulo Renee Antunes Menezes, 66902594, 38.25, 370, 7 / Larissa Pereira Da Camara, 66913957, 37.75, 397, 8 / Joselito Pereira De Almeida, 66901408, 36.75, 454, 9 / William Gomes Borges, 66903661, 36.00, 522, 10 / Antonio Vieira De Brito Netto, 66904871, 35.50, 541, 11 / Luiz Alberto De Souza, 66909318, 34.25, 634, 12 / Denise Loiane Sotero Dias Lima, 66901013, 34.00, 644, 13 / Janete Pereira Batista, 66915400, 33.00, 676, 14 / Marcia Gorete Oliveira Dos Santos Porto, 66912755, 31.00, 790, 15 / Claudineia Dourado Pereira, 66904105, 30.75, 845, 16 / Jarbas Reis Da Paz, 66913103, 23.75, 1187, 21 /

402 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA: Edson Nogueira Nonato, 67608841, 20.50, 134, 1 /

408 - AUDITOR - BARREIRAS/BA: Elisabeth Freitas De Araujo, 68213690, 51.50, 39, 1 / Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira, 68200392, 31.00, 167, 2 /

417 - MÉDICO VETERINÁRIO - BARREIRAS/BA: Laiara Fernandes Rocha, 69103660, 32.75, 68, 1

ANEXO III
201 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMPUS DE BARRA/BA: Ailton Borges Rodrigues Gabriel, 66501437, 37.50, 7, 1 / Adeilton Marcelino Da Cruz, 66500806, 37.25, 8, 2 /

202 - TÉCNICO EM MECÂNICA - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA: Renato Coelho Do Nascimento, 66606036, 43.00, 5, 1 / William Da Silva Gomes, 66601303, 39.50, 6, 2 / Roberto Coelho Da Silva, 66609063, 37.75, 7, 3 / Luciano De Lima Oliveira, 66610804, 32.50, 11, 4 /

203 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA - CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA: Alexandre Varão Moura, 66701556, 49.50, 9, 1 / Carine Ramos Da Silva, 66705427, 45.75, 13, 2 /

204 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA: William Amadeu Da Silva, 66907840, 55.25, 10, 1 / Paulo Álvaro Machado Dos Santos, 66903922, 55.25, 11, 2 / Vanessa Cruz Dos Santos, 66904716, 54.25, 12, 3 / Antonio De Jesus Silva, 66910074, 53.50, 19, 4 / Aila Libania De Souza Santos, 66900684, 53.00, 20, 5 / André Luiz Santos Daltró, 66910433, 52.25, 29, 6 / Herbert Silva De Souza, 66902112, 51.75, 33, 7 / Marcelo Dos Santos Figueredo, 66904278, 44.00, 152, 8 / Larissa Pereira Da Camara, 66913957, 37.75, 397, 9 / Joselito Pereira De Almeida, 66901408, 36.75, 454, 10 / Antonio Vieira De Brito Netto, 66904871, 35.50, 541, 11 / Luiz Alberto De Souza, 66909318, 34.25, 634, 12 / Denise Loiane Sotero Dias Lima, 66901013, 34.00, 644, 13 / Janete Pereira Batista, 66915400, 33.00, 676, 14 / Marcia Gorete Oliveira Dos Santos Porto, 66912755, 31.00, 790, 15 / Claudineia Dourado Pereira, 66904105, 30.75, 845, 16 / Jarbas Reis Da Paz, 66913103, 23.75, 1187, 17 /

205 - TAXIDERMISTA - BARREIRAS/BA: Diego Luis Guedes De Souza, 67006430, 57.00, 4, 1 /

206 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BARREIRAS/BA: Gustavo Brandão Silva, 67100369, 50.00, 5, 1 / Alessandro Ferreira Silva, 67103426, 47.50, 9, 2 / Anna Beatriz Macedo De Souza, 67109623, 45.75, 10, 3 / Pablo Alves De Carvalho Oliveira, 67108768, 41.00, 21, 4 /

207 - TÉCNICO EM AUDIOVISUAL - BARREIRAS/BA: Luis Carlos Lima Batista, 67213022, 45.50, 5, 1 / Leonardo Barbosa Carvalho, 67200383, 41.25, 11, 2 / Marciel Borges Da Silva, 67210674, 28.00, 20, 3 /

208 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - BARREIRAS/BA: George Torres Pires, 67305974, 44.75, 4, 1 / Deildo Nero Da Silva, 67300276, 39.50, 7, 2 / Flavio Fernandes Da Silva, 67312827, 39.50, 8, 3 /

209 - TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - BARREIRAS/BA: Helder Santos Finamore, 67401326, 43.00, 7, 1 /

401 - MÉDICO VETERINÁRIO - CAMPUS DE BARRA/BA: Joao Paulo Vitoria Do Nascimento, 67509161, 52.25, 17, 1 / Lindomar Sousa Brito, 67509014, 48.75, 25, 2 /

402 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA/BA: Eliane Ferreira Da Silva Santos Barbosa, 67601348, 49.75, 14, 1 / Rosilainy Cristina Santos De Oliveira, 67600924, 48.25, 19, 2 /

403 - ASSISTENTE SOCIAL - CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA: Elen Coutinho Barbosa, 67715326, 63.25, 12, 1 / Aline Nascimento Santos Correia, 67712346, 50.00, 28, 2 /

404 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO - BARREIRAS/BA: Bianco De Carvalho Oliveira, 67815366, 47.00, 2, 1 / Adson Santos Cardoso, 67806316, 37.25, 9, 2 /

405 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA - BARREIRAS/BA: Arlan Jorge De Jesus Rocha, 67911171, 55.25, 2, 1 / Gustavo Pinho Gomes Dos Santos, 67910166, 55.00, 3, 2 / Adson Santos Cardoso, 67906338, 49.50, 7, 3 /

406 - ARQUITETO - BARREIRAS/BA: Caio Anderson Da Silva De Almeida, 68008995, 44.00, 16, 1 /

407 - ASSISTENTE SOCIAL - BARREIRAS/BA: Eliane Menezes Serafim, 68103658, 77.75, 2, 1 / Tamires De Jesus Santos, 68115338, 75.75, 3, 2 /

408 - AUDITOR - BARREIRAS/BA: Herbert Silva De Souza, 68202102, 59.75, 17, 1 / Rafael Trindade Da Silva, 68214228, 57.50, 19, 2 / Jose Eduardo Dos Santos Nunes, 68211324, 47.50, 55, 3 /

410 - ENFERMEIRO - BARREIRAS/BA: Carla Taiana Araujo Vila Nova, 68413683, 62.75, 3, 1 / Marcos Souza Dos Santos, 68410766, 54.75, 8, 2 /
 411 - ENGENHEIRO/CIVIL - BARREIRAS/BA: Weiler Arruda Guimarães, 68501685, 62.50, 9, 1 / Késsio Johones De Melo Oliveira, 68505375, 56.25, 18, 2 /
 412 - ENGENHEIRO/ELETRICISTA - BARREIRAS/BA: Renato Coelho Do Nascimento, 68601506, 62.00, 4, 1 / Adriano Luis Nazaré Brito, 68613157, 52.50, 9, 2 /
 413 - FARMACÉUTICO - BARREIRAS/BA: Lívia Bacelar De Jesus, 68713672, 49.00, 14, 1 / Valquíria Marques Cardoso, 68700604, 45.75, 22, 2 /
 414 - NUTRICIONISTA - BARREIRAS/BA: Mônica Sabrina Ribeiro Dos Santos, 68811445, 62.00, 4, 1 / Camila Fonseca De Paula, 68803880, 61.50, 6, 2 / Marilene De Souza Campos, 68811322, 59.25, 8, 3 / Camila Barbosa Madureira Da Silva, 68807183, 58.25, 10, 4 /
 415 - TÉCNICO DESPORTIVO - BARREIRAS/BA: Aristóteles Dias Da Fonseca Neto, 68912819, 54.50, 5, 1 /
 417 - MÉDICO VETERINÁRIO - BARREIRAS/BA: Vinícius De Jesus Moraes, 69114925, 61.00, 6, 1 / Deiseane De Jesus Nobre, 69115409, 47.50, 27, 2.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204013085201751.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 11117259000133. Contratado : ENGENH CONSTRUÇOES E - EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia da Construção Civil para a construção de edificação de dois pavimentos, na cidade de Santarém/PA, com área total construída de 4.479,19 m² (quatro mil quatrocentos e setenta e nove vírgula dezenove metros quadrados), incluindo fornecimento de material e mão de obra. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, Lei nº 8.666/1993 e demais normas constantes no preâmbulo do contrato. Vigência: 20/01/2019 a 10/11/2020. Valor Total: R\$6.279.372,00. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 15/01/2019) 158515-26441-2018NE800312

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158515

Nº Processo: 23204009070201813.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 11117259000133. Contratado : ENGENH CONSTRUÇOES E - EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia da Construção Civil para a construção dos blocos "B" e "C" da edificação de dois pavimentos denominado Núcleo de Salas de Aula localizado no terreno na Unidade Tapajós da Ufopa, na cidade de Santarém/PA. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, Lei nº 8.666/1993 e demais normas constantes no preâmbulo do contrato. Vigência: 20/01/2019 a 10/11/2020. Valor Total: R\$5.634.205,19. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 15/01/2019) 158515-26441-2018NE800312

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 12/2018 de Professor Substituto de Roniel de Lima Brelaz - Processo nº 23204.010368/2018-81, publicada no DOU nº 194, seção 3 de 8 de outubro de 2018, página 72, retifica-se o item abaixo:
 Onde se lê: "Contrato nº 12/2018";
 Leia-se: "Contrato nº 18/2018".

**EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, e na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para provimento de vaga de Professor Substituto do Magistério Superior, de acordo com as informações constantes deste edital.

Oferta 01 (uma) vaga para Professor Substituto na área de Arqueologia Histórica, com regime de trabalho de 40 horas semanais sob a titulação de Mestre para o Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), com remuneração + auxílio alimentação de R\$ R\$ 4.730,99 Quatro mil, setecentos e trinta reais noventa e nove centavos. Período de inscrições será de 16/01 a 04/02/2019. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos>

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 29788/2018-15. Partes: CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na educação de jovens e adultos. Vigência: Até 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 11.788/2008. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Maria Marines da Silva Freitas, por CIDE - Capacitação, Inserção, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 150220

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 23073003895/2016.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 02368683000160. Contratado : SERVICIO DOS ANESTESIOLOGISTAS -UNIDOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 16/05/2016. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 16/01/2019 a 15/02/2019. Valor Total: R\$140.583,20. Fonte: 6151000300 - 2018NE800257. Data de Assinatura: 15/01/2019.

(SICON - 15/01/2019) 150220-15230-2018NE800018

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2019 publicado no D.O. de 14/01/2019 , Seção 3, Pág. 86.

Onde se lê: Nº Processo: 19317/2016-72

Leia-se : Nº Processo: 19327/2016-72

(SICON - 15/01/2019)

EXTRATO DE CESSÃO Nº 5/2018

Processo: 38980/2018-01. Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET. Cessionária: Universidade Federal do Pará - UFPA. Objeto: Cessão de 02 (dois) Transformadores de 225KVA, localizados no Laboratório Ceamazon. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura. Foro: Justiça Federal Belém-PA. Data da Assinatura: 28/12/2018. Assinaturas: Alex Bolonha Fiúza de Mello, pela Cedente, e Maria Iracilda da Cunha Sampaio, pela Cessionária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 77/2018**

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº 077/2018, que teve como vencedora a empresa: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTE ROD. EIRELI no valor global de R\$9.991,88 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Superintendente

(SIDE - 15/01/2019) 158172-15230-2018NE800044

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2018 publicado no D.O. de 31/12/2018 , Seção 3, Pág. 108. Onde se lê: Nº Processo: 91793/2017. Leia-se: Nº Processo: 90793/2017.

(SICON - 15/01/2019) 158172-15230-2018NE800044

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 153074**

Processo: 23074013284201873. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -.CNPJ Contratado: 09595245000183. Contratado : FOCUS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA -.Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, desinsetização,desratização e descupinização e desobstrução de fossas sépticas e sumidouros do CAVN/CCHSA/UFPA, campus III - Bananeiras - PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02; dec. nº 2.271/97. Vigência: 16/11/2018 a 16/11/2019. Valor Total: R\$12.042,68. Fonte: 8100000000 - 2018NE800320. Data de Assinatura: 16/11/2018.

(SICON - 15/01/2019) 153074-15231-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 153074

Processo: 23074013284201873. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -.CNPJ Contratado: 11918452000173. Contratado : MULTSERV REPRESENTACOES LOCAOES ESERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada nana prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, desinsetização, desratização e descupinização e serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas e sumidourosdo CAVN/CCHSA/UFPA, campus III, Bananeiras -PB. Fundamento Legal: Lei 8.888/93; Lei 10.520/92; Dec nº 2.271/97. Vigência: 16/11/2018 a 16/11/2019. Valor Total: R\$22.990,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800319. Data de Assinatura: 16/11/2018.

(SICON - 15/01/2019) 153074-15231-2018NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018 - UASG 153080**

Processo: 23536001157201847. PREGÃO SISPP Nº 157/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 14771759000182. Contratado em: MONICA LIRA WANDERLEY DE A FALCAO-Objeto: Aquisicao de agua potavel em caminhao pipa para o servico de dialise, bercario, sondario/lactario, UTI neonatal, banco de sangue, laboratorio de analises clinicas e servico de material e esterilizacao do Hospital das Clinicas da UFPE. Fundamento Legal: Lei 8666, atualizada e demaisnormas que dispoem sobre a materia. Vigência: 16/11/2018 a 15/11/2019. Valor Total: R\$444.672,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 16/11/2018.

(SICON - 15/01/2019) 153409-15233-2019NE800006



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/12/2020 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 91

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

EDITAL Nº 17, DE 8 DE DEZEMBRO 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE, , no uso das atribuições legais e no interesse da Administração, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, objeto do Edital 38/2018, cuja homologação foi publicada no DOU de 27/12/2018, com retificação da homologação publicada em 16/01/2019.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Art. 1º Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 01/2021, de 18/06/2021, publicado no DOU em 28/06/2021, com vistas à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em diversas áreas, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 19/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALYSSON SANTOS BARRETO

Reitor

Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 1.476, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista os apontamentos realizados no Processo nº 23087.007260/2022-12, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Diretor de Processos Seletivos, CD-4, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem atos administrativos, observados os requisitos legais, no âmbito da autarquia de regime especial, e assinarem editais, retificações e prorrogações de Concursos Públicos e Processos Seletivos no âmbito desta diretoria, após seguidos todos os trâmites previstos na Resolução nº 27, de 22 de maio de 2018, do Conselho Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA UFOB Nº 471, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Publicar os novos prazos de validade dos Concursos Públicos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior e Técnico Administrativo em Educação, considerando as disposições contidas na Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25/03/2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar até 31/12/2021 o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão da COVID-19:

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

EDITAL DE ABERTURA	DE	ÁREA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO:	A
41/2018 Inclusão 01	-	Publicidade e Propaganda	Edital nº 47, de 18 de novembro de 2019, DOU de 20/11/2019.		18/11/2021	-		-		01/09/2023	Edital nº 4, de 14/02/2022, DOU de 17/02/2022	31/08/2025	

Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães

EDITAL DE ABERTURA	DE	ÁREA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO:	A
41/2018 Inclusão 01	-	Farmácia/Bioquímica	Edital Nº 1, DE 30 de janeiro 2020, DOU de 31/01/2020		30/01/2022	-		-		12/11/2023	-	-	
41/2018 Inclusão 01	-	Matemática	Edital Nº 48/2019, DOU de 29/11/2019		28/11/2019	-		-		10/09/2023	-	-	

Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa

EDITAL DE ABERTURA	DE	ÁREA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO:	A
01/2017		Engenharia Industrial	Edital Nº 24/2017, DOU de 29/11/2017		28/11/2019	Edital nº46/2019, DOU de 07/11/2019		27/11/2021		10/09/2023	-	-	
01/2017 Inclusão 01	-	Física	Edital Nº12/2018, DOU de 10/05/2018		09/05/2020	Edital 13/2020, DOU de 05/05/2020		09/05/2022		19/02/2024	-	-	
01/2017 Inclusão 01	-	Materiais e Processos de Fabricação	Edital 51/2019, DOU de 30/12/2019		29/12/2021	-		-		11/10/2023	Edital 37/2021, DOU de 20/12/2021	10/10/2025	

Centro Multidisciplinar de Barra

EDITAL DE ABERTURA	DE	ÁREA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO:	A
01/2017		Química Geral e Química Orgânica	Edital Nº 24/2017, DOU de 29/11/2017		28/11/2019	Edital Nº 46, DOU de 07/11/2019		27/11/2021		10/09/2023	-	-	
01/2017		Aquicultura, Manejo e Conservação de Recursos Naturais e Agricultura Familiar	Edital Nº24/2017, DOU de 29/11/2017		29/11/2019	Edital Nº 46, DOU de 07/11/2019		27/11/2021		10/09/2023	-	-	

Centro das Humanidades (Barreiras)

EDITAL DE ABERTURA	DE	ÁREA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO:	A
01/2017		Direito Proc. Civil	Edital Nº 25/2017, DOU de 27/10/2017		27/10/2019	41/2019, DOU de 08/10/2019		27/10/2021		08/08/2023	-	-	
01/2017		Direito Civil	Edital Nº 25/2017, DOU de 27/10/2017		27/10/2019	41/2019, DOU de 08/10/2019		27/10/2021		08/08/2023	-	-	
01/2017 Inclusão 01	-	Administração Mercadológica (Marketing)	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018		17/05/2020	-		17/05/2020		27/02/2022	10/2020, DOU de 30/05/2020	27/02/2024	
01/2017 Inclusão 01	-	Ensino de Geografia/Estágio Supervisionado	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018		17/05/2020	-		17/05/2020		27/02/2022	10/2020, DOU de 30/05/2020	27/02/2024	
01/2017 Inclusão 01	-	Sociologia/Antropologia	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018		17/05/2020	-		17/05/2020		27/02/2022	10/2020, DOU de 30/05/2020	27/02/2024	
01/2017 Inclusão 01	-	Língua Portuguesa	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018		17/05/2020	-		17/05/2020		27/02/2022	10/2020, DOU de 30/05/2020	27/02/2024	
01/2017 Inclusão 01	-	Libras	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018		17/05/2020	-		17/05/2020		27/02/2022	10/2020, DOU de 30/05/2020	27/02/2024	
41/2018 Inclusão 01	-	Economia	Edital 51/2019, DOU de 30/12/2019		29/12/2021	-		29/12/2021		09/10/2023	37/2021, DOU de 20/12/2021	10/10/2025	
41/2018 Inclusão 01	-	Direito Ambiental e Agrário	Edital nº 3/2020, DOU de 10/03/2020		10/03/2022	-		10/03/2022		28/02/2024	38/2021, DOU de 20/12/2021	20/12/2025	
41/2018 Inclusão 01	-	Língua Francesa	Edital nº 3/2020, DOU de 10/03/2020		10/03/2022	-		10/03/2022		28/02/2024	38/2021, DOU de 20/12/2021	20/12/2025	

Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias (Barreiras)

EDITAL DE ABERTURA	DE	Área	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	VALIDADE APÓS PRORROGAÇÃO:	A
--------------------	----	------	-----------------------	----	-----------------------	------------------------	----	-----------------------	----	----------------------------	-------------------------------------------	----------------------------	---



01/2017 Inclusão 01	- Física Geral	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018	17/05/2020	-	17/05/2020	27/02/2022	10/2020, 30/05/2020	DOU	de	27/02/2024
01/2017 Inclusão 01	- Química Industrial/Química Geral	Edital 14/2018, DOU de 16/05/2018	15/05/2020	-	15/05/2020	25/02/2022	8/2020, 30/05/2020	DOU	de	25/02/2024
01/2017 Inclusão 01	- Ensino de Química/Química Geral/Estágio Supervisionado	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018	17/05/2020	-	17/05/2020	27/02/2022	10/2020, 30/05/2020	DOU	de	27/02/2024
01/2017 Inclusão 01	- Hidrogeologia/Geologia de Engenharia e Ambiental/Introdução à Geotecnia/Técnicas de Campo/Geologia e Sociedade/Recursos Energéticos	Edital 14/2018, DOU de 16/05/2018	15/05/2020	-	15/05/2020	25/02/2022	8/2020, 30/05/2020	DOU	de	25/02/2024
01/2017 Inclusão 01	- Geologia Econômica/Prospecção e Pesquisa Mineral/Geologia do Brasil/Economia e Legislação Mineral	Edital 18/2018, DOU de 18/05/2018	17/05/2020	-	17/05/2020	27/02/2022	10/2020, 30/05/2020	DOU	de	27/02/2024
01/2017 Inclusão 02	- Química Analítica/Química Geral	Edital 15/2018, DOU de 16/05/2018	15/05/2020	-	15/05/2020	25/02/2022	9/2020, 30/05/2020	DOU	de	25/02/2024
01/2017 Inclusão 03	- Saneamento/Processos de Tratamento	Edital 33/2018, DOU de 05/07/2018	04/07/2020	-	04/07/2020	16/04/2022	11/2020, 09/07/2020	DOU	de	15/04/2024
41/2018 Inclusão 01	- Ciência e Tecnologia	Edital 47/2018, DOU de 20/11/2019	19/11/2021	-	19/11/2021	01/09/2023	04/2022, 17/02/2022	DOU	de	31/08/2025
41/2018 Inclusão 01	- Matemática	Edital 47/2018, DOU de 20/11/2019	19/11/2021	-	19/11/2021	01/09/2023	04/2022, 17/02/2022	DOU	de	31/08/2025

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

EDITAL DE ABERTURA	DE	Área	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO DE VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	DE	VALIDADE APÓS A PRORROGAÇÃO:	A
01/2017		Saúde Coletiva/Bases Psicossociais da Saúde/Educação em Saúde/Saúde, Meio Ambiente e Sociedade/Gestão da Organização do Trabalho	Edital Nº 25/2017, DOU de 27/10/2017		27/10/2019	41/2019, DOU de 08/10/2019		27/10/2021		08/08/2023	-		-	
01/2017 Inclusão 01	-	Clínica Médica/Propedêutica/Otorrinolaringologia	Edital Nº12/2018, DOU de 10/05/2018		09/05/2020	Edital 13/2020, DOU de 05/05/2020		09/05/2022		19/02/2024	-		-	
01/2017 Inclusão 01	-	Proliferação Celular	Edital Nº12/2018, DOU de 10/05/2018		09/05/2020	Edital 13/2020, DOU de 05/05/2020		09/05/2022		19/02/2024	-		-	
01/2017 Inclusão 01	-	Microbiologia Clínica e Imunologia Básica e Clínica	Edital Nº12/2018, DOU de 10/05/2018		09/05/2020	Edital 13/2020, DOU de 05/05/2020		09/05/2022		19/02/2024	-		-	
01/2017 Inclusão 01	-	Bioquímica	Edital Nº12/2018, DOU de 10/05/2018		09/05/2020	Edital 13/2020, DOU de 05/05/2020		09/05/2022		19/02/2024	-		-	
41/2018 Inclusão 01	-	Fisiologia Humana	Edital 51/2019, DOU de 30/12/2019		29/12/2021	-		29/12/2021		09/10/2023	37/2021, 20/12/2021	DOU	de	10/10/2025
41/2018 Inclusão 01	-	Ginecologia e Obstetrícia	Edital 50/2019, DOU de 18/12/2019		17/12/2021	-		17/12/2021		29/09/2023	-		-	

Técnico-Administrativos em Educação

EDITAL DE ABERTURA	DE	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DE	VALIDADE INICIAL ATÉ:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO:	DE	PRAZO DE VALIDADE FINAL:	DE	VALIDADE APÓS LC 173/2020:	EDITAL DE PRORROGAÇÃO APÓS A LC 173/2020:	DE	VALIDADE APÓS A PRORROGAÇÃO:	A
38/2018		Edital de 26 de dezembro 2018, DOU de 27/12/2018, retificado no DOU de 16/01/2019.		26/12/2020	-		26/12/2020		07/10/2022	Edital Nº 17, DOU de 10/12/2020		06/10/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

